SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 30 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2175

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072254/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n° 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço" por Item, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço, objetivando:
AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO PPU (2M³) E OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 10M³ – COM FORNECIMENTO EM SISTEMA DE COMODATO DOS CILINDROS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **31/08/2018, às 08h00min** (oito horas), **FOI PRORROGADO O PREGÃO PRESENCIAL, DEVIDO A APRESENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO, REALIZADA PELA EMPRESA OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI – EPP, ONDE HOUVE ALTERAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O DIA 04/09/2018, ás 08h00min(oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 29 de Agosto de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3C1F1033

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4755

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070605/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2018.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Ata de Registro de Preço nº 080/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO" PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESCOLARES E COMEMORATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor: R$ 195,00 (cento e noventa e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Deporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo, Investimentos Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8F3EA32E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.: 072463/2018

INTERESSADO: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI – EPP

ASSUNTO: Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº. 053/2018 – P.Nº. 072254/2018.
ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS, Pregoeiro do Município de Amambai – MS, regularmente nomeado por intermédio do Decreto Municipal nº. 025/2017, com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00 e legislações correlatas, bem como.
CONSIDERANDO anterior manifestação jurídica emanada pela Procuradoria Geral deste Município, em sede do procedimento licitatório de mesmo objeto realizado no exercício anterior, e ainda.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve velar pelo Princípio da Segurança Jurídica, parametrizando suas ações de modo uniforme, e, por fim,
CONSIDERANDO a apresentação tempestiva da peça impugnatória em apreço, recebida por este Departamento de Licitações na data de 28/08/2018,
DECIDO
Pela adequação do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº. 053/2018, com a inclusão, em seu *item 7*, do *subitem 7.1.4*, contendo os seguintes incisos:
I - Licença de Operação para execução das atividades de transporte rodoviário de produtos perigosos, emitida pelo órgão ambiental competente, bem como devido licenciamento dos veículos que serão

utilizados para o transporte dos produtos, devendo conter a simbologia e documentação necessárias, equipamentos de emergência, kits de proteção individual e coletiva, com motorista devidamente habilitado para movimentação de produtos perigosos - MOPP.
II – Apresentação de Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, na qual figure o responsável técnico da Empresa.

Comunique-se a Decisão à impugnante, bem como retifique-se o Edital e publique-se no devido veículo de divulgação.

Amambai – MS, 29 de agosto de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro
Decreto Municipal nº. 025/2017

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3AF756E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 355/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
EXONERA SERVIDOR EDER LUIS ESPINDOLA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 47, XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor EDER LUIS ESPINDOLA, ocupante do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SÍMBOLO DAS-1, inscrito sob a Matricula n 9976-4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através do Decreto n 006/18.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 21/08/18, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:78205DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 356/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018
EXONERA AUGUSTO PAVÃO ESPÍNDOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003 e 004/2004, e ainda,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado o servidor **AUGUSTO PAVÃO ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** – **SÍMBOLO DAS-6**.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no Dom (assomasul).
Diário Nº_____fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:313A8E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 357/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018 NOMEIA AUGUSTO PAVÃO ESPÍNDOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003 e 004/2004, e ainda,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o servidor **AUGUSTO PAVÃO ESPÍNDOLA**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SIMBOLO DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:76AC96DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 084/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018

Publicado para correção
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção e conserto dos veículos leves das diversas secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 12 de setembro de 2018 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar, e disponível no site: www.anastacio.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 27 de agosto de 2018.

VILSON ZANQUETA
Pregoeir

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:B4F10CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

Processo Administrativo nº 076/2018 - Pregão Presencial n° 031/2018
O Município de Anastácio/MS torna publico a ATA de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de serviços de arbitragem, para atender os eventos esportivos realizados pelo Município de Anastácio através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Anastácio MS, do qual resultou vencedora a empresa: LEMA – LIGA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO MS, CNPJ nº 04.008.191/0001-99, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, perfazendo o valor total de R$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais). Período de 12 (doze) meses. Dotações:
06.01.12361202098.3.3.90.39.00-101000;
06.01.12361202099.3.3.90.39.00-101000;
17.01.27812374001.3.3.90.39.00-100000;
17.01.27812374002.3.3.90.39.00-100000.

Anastácio-MS, 14 de agosto de 2018.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Cirilo Farias, Waldemir Santos da Silva e Mario Augusto Lopes Barbo

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:01B618C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 078/2018 - Pregão n° 033/2018.
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao registro de preços para contratação de hotéis, restaurantes para atender as atividades desenvolvidas pelo Município de Anastácio MS, do qual resultou vencedora as empresas: BENILDO DOMINGOS CARRER EPP, CNPJ nº 36.794.162/0001-96, vencedora dos itens: 3, 4 e 5, com o valor de R$ 170.620,00 (cento e setenta mil seiscentos e vinte reais); GILBERTO ARTERO RAMOS – ME, CNPJ nº 04.463.254/0002-88, vencedora dos itens: 6 e 7, com o valor de R$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais); e PANIFICADORA LANCHONETE PIZZARIA VIANA LTDA ME, CNPJ nº 02.021.715/0001-56, vencedora dos itens: 1 e 2, com o valor de R$ 139.880,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R$ 375.800,00 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais). Para o período de 12 (doze) meses. Nas dotações: 02.01.04122022002.3.3.90.30.00-100000;
02.01.04122022002.3.3.90.39.00-100000;
04.01.04122052010.2.3.90.30.00-100000;
04.01.04122052010.3.3.90.39.00-100000;
06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202060.3.3.90.39.00-101000;
09.01.04122352026.3.3.90.30.00-100000;
09.01.04122352026.3.3.90.39.00-100000;
10.01.20122322016.3.3.90.30.00-100000;
10.01.20122322016.3.3.90.39.00-100000;
12.01.13392242087.3.3.90.30.00-100000;
12.01.13392242087.3.3.90.39.00-100000;
17.01.27812374001.3.3.90.30.00-100000;
17.01.27812374001.3.3.90.39.00-100000;
14.01.04121034004.3.3.90.30.00-100000;
14.01.04121034004.3.3.90.39.00-100000;
07.01.10305142072.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10305142072.3.3.90.30.00-114012;
07.01.10305142072.3.3.90.39.00-102000;
07.01.10305142072.3.3.90.39.00-114012;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114008;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-121000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-125000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114008;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-121000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-125000;
07.01.10301092077.3.3.90.39.00-102000;
07.01.10301092077.3.3.90.39.00-114008;
07.01.10301092077.3.3.90.39.00-181503;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-100000;
07.01.10301092077.3.3.90.39.00-114009;
07.01.10301092077.3.3.90.39.00-131009;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-129000;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08122262111.3.3.90.39.00-100000;
08.02.08122262111.3.3.90.39.00-129000;
08.02.08122262111.3.3.90.39.00-182504;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-126000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-129003;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262108.3.3.90.39.00-100000;
08.02.08243262108.3.3.90.39.00-126000;
08.02.08243262108.3.3.90.39.00-129003;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-129004;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262108.3.3.90.39.00-182504;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262109.3.3.90.39.00-100000;
08.02.08243262109.3.3.90.39.00-129004;
08.02.08243262109.3.3.90.39.00-182504;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-129056;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262112.3.3.90.39.00-100000;
08.02.08243262112.3.3.90.39.00-129056;
08.02.08243262112.3.3.90.39.00-182504;
08.02.08244302105.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08244302105.3.3.90.39.00-100000;
08.04.08244262048.3.3.90.30.00-181503;
08.04.08244262048.3.3.90.39.00-181503.

Anastácio-MS, 20 de agosto de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C2566590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

Processo Administrativo nº 078/2018 - Pregão Presencial n° 033/2018
O Município de Anastácio/MS torna publico a ATA de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de hotéis, restaurantes para atender as atividades desenvolvidas pelo Município de Anastácio MS, do qual resultou vencedora as empresas: BENILDO DOMINGOS CARRER EPP, CNPJ nº 36.794.162/0001-96, vencedora dos itens: 3, 4 e 5, com o valor de R$ 170.620,00 (cento e setenta mil seiscentos e vinte reais); GILBERTO ARTERO RAMOS – ME, CNPJ nº 04.463.254/0002-88, vencedora dos itens: 6 e 7, com o valor de R$ 65.300,00 (sessenta e

cinco mil e trezentos reais); e PANIFICADORA LANCHONETE PIZZARIA VIANA LTDA ME, CNPJ nº 02.021.715/0001-56, vencedora dos itens: 1 e 2, com o valor de R$ 139.880,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R$ 375.800,00 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais). Período de 12 (doze) meses. Dotações:
02.01.04122022002.3.3.90.30.00-100000;
02.01.04122022002.3.3.90.39.00-100000;
04.01.04122052010.2.3.90.30.00-100000;
04.01.04122052010.3.3.90.39.00-100000;
06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202060.3.3.90.39.00-101000;
09.01.04122352026.3.3.90.30.00-100000;
09.01.04122352026.3.3.90.39.00-100000;
10.01.20122322016.3.3.90.30.00-100000;
10.01.20122322016.3.3.90.39.00-100000;
12.01.13392242087.3.3.90.30.00-100000;
12.01.13392242087.3.3.90.39.00-100000;
17.01.27812374001.3.3.90.30.00-100000;
17.01.27812374001.3.3.90.39.00-100000;
14.01.04121034004.3.3.90.30.00-100000;
14.01.04121034004.3.3.90.39.00-100000;
07.01.10305142072.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10305142072.3.3.90.30.00-114012;
07.01.10305142072.3.3.90.39.00-102000;
07.01.10305142072.3.3.90.39.00-114012;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114008;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-121000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-125000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114008;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-121000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-125000;
07.01.10301092077.3.3.90.39.00-102000;
07.01.10301092077.3.3.90.39.00-114008;
07.01.10301092077.3.3.90.39.00-181503;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-100000;
07.01.10301092077.3.3.90.39.00-114009;
07.01.10301092077.3.3.90.39.00-131009;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-129000;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08122262111.3.3.90.39.00-100000;
08.02.08122262111.3.3.90.39.00-129000;
08.02.08122262111.3.3.90.39.00-182504;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-126000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-129003;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262108.3.3.90.39.00-100000;
08.02.08243262108.3.3.90.39.00-126000;
08.02.08243262108.3.3.90.39.00-129003;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-129004;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262108.3.3.90.39.00-182504;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262109.3.3.90.39.00-100000;
08.02.08243262109.3.3.90.39.00-129004;
08.02.08243262109.3.3.90.39.00-182504;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-129056
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262112.3.3.90.39.00-100000;
08.02.08243262112.3.3.90.39.00-129056;
08.02.08243262112.3.3.90.39.00-182504;
08.02.08244302105.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08244302105.3.3.90.39.00-100000;
08.04.08244262048.3.3.90.30.00-181503;
08.04.08244262048.3.3.90.39.00-181503.

Anastácio-MS, 21 de agosto de 2018.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres,Renato Aparecido da Silva, Wenner Roger Franco, José Artur de Oliveira Viana, Tiego Estefani F. de Lima e Waldemir Santos da Silva.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:44FF0D46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO. LEI Nº 13.019/14

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 32 da Lei n°13.019/2014, o Município de Aparecida do Taboado/MS torna público o processo de inexigibilidade de chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil exposta na respectiva justificativa, **abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da publicação deste extrato, para a apresentação de impugnação.
Havendo interesse, a impugnação deverá ser protocolada no Setor de Planejamento do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de agosto de 2018.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento.

Base Legal: Artigos 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação Aparecidense de FUTSAL – APAFUT.

CNPJ nº 20.391.453/0001-01.

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 4442, Centro, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Objeto Proposto: A OSC oferece atendimento para 400 crianças em projetos específicos, tais como: **Judô Nota 10**, que atende cerca de 100 crianças na faixa etária de 07 a 17 anos, com o objetivo principal de inclusão social; **Projeto Bom na Bola**, **Bom na Escola**, que atende cerca de 300 crianças na faixa etária de 06 a 17 anos em diversas modalidades esportivas, tais como: Futebol, voleibol, futsal, atletismo, entre outras, utilizando a prática em deferentes modalidades esportivas como uma valiosa ferramenta para o desenvolvimento plano de cidadania.

Valor Total do Repasse: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Repasse de Verba de Manutenção.

Período: Setembro a Dezembro de 2018.

Tipo de Parceria: Fomento.

Justificativa de Inexigibilidade: Justifica a inexigibilidade de Chamamento Público a necessidade de concretização de parceria entre as partes, objetivando o apoio a Associação Aparecidense de FUTSAL – APAFUT, que tem por finalidade o atendimento de cerca de 400 (quatrocentas) crianças e adolescentes em Projetos Esportivos, objetivando o melhoramento do desempenho escolar, a inclusão social, o desenvolvimento da disciplina, da autoestima, dentre outros constantes no Projeto. A entidade foi autorizada para o recebimento do repasse pela Lei Municipal nº 1.523, de 28 de março de 2018. Além disso, trata-se da única instituição do Município a realizar esse tipo de trabalho, conforme o estabelecido pelo art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de agosto de 2018.

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:42F9B790

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO - ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE FUTSAL – APAFUT

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência: Lei n.º 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação Aparecidense de FUTSAL – APAFUT.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 4.422, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Objeto Proposto: A OSC oferece atendimento para 400 crianças em projetos específicos, tais como: **Judô Nota 10**, que atende cerca de 100 crianças na faixa etária de 07 a 17 anos, com o objetivo principal de inclusão social; **Projeto Bom na Bola**, **Bom na Escola**, que atende cerca de 300 crianças na faixa etária de 06 a 17 anos em diversas modalidades esportivas, tais como: Futebol, voleibol, futsal, atletismo, entre outras, utilizando a prática em deferentes modalidades esportivas como uma valiosa ferramenta para o desenvolvimento plano de cidadania.

Valor Total do Repasse: R$ 40.000,00 (oitenta mil reais).

Período: Setembro a Dezembro de 2018.

Tipo de Parceria: Fomento.

Parecer - Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 24, IV, do Decreto Municipal nº 16/2017, concluo o que segue:

- No mérito a proposta esta em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- Há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;
- O cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho está adequado e permite sua efetiva fiscalização;
- Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão: visitas "in loco", abordagem dos usuários, prestação de contas mensal e anual;
- Os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela Administração Pública Municipal na prestação e contas serão os previstos no art. 41, do Decreto Municipal nº 16/2017;
- Houve designação de gestor da parceria;
- Houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
- Houve aprovação dos regulamentos de compras e contratações apresentados pela OSC, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho.

Este é o meu Parecer.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de Agosto de 2018.

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:972278B8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO NONO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 69/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **CM INFORMÁTICA LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **CLAYTON SUDÁRIO DE SOUZA,** resolvem celebrar o Nono Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 69/2014, para prestação de serviços de assistência técnica na área de informática, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 07 de agosto de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a atualização do valor mensal dos serviços, que passará a ser de R$ 8.308,01 (oito mil, trezentos e oito reais e um centavos).

Da vigência do presente aditivo
O presente aditivo é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2018.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado do contrato
As despesas estimadas com o presente aditivo importam na cifra de R$ 841,70 (oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 414.017,74 (quatrocentos e quatorze mil, dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 069/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

CLAYTON SUDÁRIO DE SOUZA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5A7F5D3C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **MVL TOLEDO-ME**, por seu representante legal, o senhor **MARCOS VINICIUS DE LIMA TOLEDO,** resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º

77/2017, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 13 de agosto de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a atualização do valor do quilômetro rodado, que passará a ser de R$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos).

Da vigência do presente aditivo
O presente aditivo é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2018.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado do contrato
As despesas estimadas com o presente aditivo importam na cifra de R$ 2.544,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 101.844,27 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 077/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCOS VINICIUS DE LIMA TOLEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:852C2DF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 76/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de tubo de concretos armado para atender secretaria de obras do Município de Bodoquena/MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais)

Valor Global: R$ 72.300,00(setenta e dois mil e trezentos reais).

Data: 29/08/2018

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:49E176AF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 88/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.134/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS,

ABERTURA DA SESSÃO: 13 de Agosto de 2018. **HORAS**: 07h00 (sete horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com).

Bodoquena – MS, 29 de Agosto de 2018.

ALEXANDRE MARCELLUS M ROSSI
Chefe Setor de licitação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:563DDEC6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 74/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de toners/cartuchos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde e Secretaria municipal de administração e finanças de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	R$ 13.955,40 (treze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

Valor Global: R$ 13.955,40(treze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).
Data: 29/08/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LAURO AQUINO NETO
Secretaria Municipal de saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D9E33E30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS.

EDITAL N.º 004/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO

PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública o **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Bonito/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

DO RESULTADO DOS RECURSOS:
O resultado dos recursos contra a prova de títulos encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Bonito/MS, 29 de agosto de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito

ANEXO ÚNICO - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

RECURSOS DEFERIDOS:

INSC.	NOME	CARGO
365495	FABRICIO GOMES DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO
364201	JOSIMAR SOUZA DOS SANTOS	CONTADOR
367195	LUCIANA BERBEL RODRIGUES	VIGILANTE
364995	MADALENA APARECIDA LOPES ARGUELHO	COPEIRO
365669	RODRIGO ALVES PEREIRA SANTOS	TÉCNICO LEGISLATIVO
368143	VANDO DA SILVA ANDRADE	VIGILANTE

2 RECURSOS INDEFERIDOS

INSC.	NOME	CARGO
368491	ANDERSON ARECO ARCE	TÉCNICO LEGISLATIVO
367039	CLEITON EDIR FERREIRA DUARTE	VIGILANTE
367705	MAURO BORGES PEREIRA DA SILVA	VIGILANTE
368142	VANDO DA SILVA ANDRADE	CONTROLADOR INTERNO

Publicado por:
Pedro Henrique de Lima Silva
Código Identificador:FCFBFF22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante
Lanza Lima Engenharia Ltda – Contratada
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Licenciamento Ambiental do Cemitério Municipal de Bonito/MS, em atendimento ao código 2.35.1 da Resolução SEMADE nº. 09/2015, parte integrante da Dispensa de Licitação nº. 28/2018.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global para execução do objeto do presente contrato é de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura;
16.482.909 – Estruturando Qualidade de Vida Para a População;
2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura;
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 100000 - Recursos Ordinários
Data: Bonito/MS, 28 de agosto de 2018.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FA021DC8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 915/2018-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de **03.09.2018 a 02.10.2018**:

Adauto Geronimo da Silva	Jose Roney Lopes
Adesilvio de Carvalho Siqueira	Laides Gonçalves de Avelar
Armerinda Barbosa Cabral	Lucilda Ocampos Xavier
Carolina Pina Meza	Maria do Carmo Vieira de Carvalho Schadeck
Claudemir dos Santos Machado	Paulo Alves Junior
Daniel Silvério	Paulo Cesar da Silva
Dionys Gleisson Benites	Patrícia Rodrigues Rocha
Elenis Zangirolami de Moura	Raianne Benitez Silva
Hamilton Vargas Leite	Ramão Assis
Helio Cavalheiro de Almeida	Rosana Rodrigues dos Santos
Hemerson Jose da Silva	Rosangelo dos Santos
Isneide Aparecida Mirandola Mustafá	Walker Jacques Carneiro
Jose Estevam dos Santos	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5F264250

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 916/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada ao servidor **DAVID BENITES**, no período de **03.09.2018 a 17.09.2018 e 03.12.2018 a 17.12.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:08B71700

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 917/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada a servidora **IVONETE RAMOS DE LIMA**, no período de **10.09.2018 a 28.09.2018 e 12.11.2018 a 22.11.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DBDCE147

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 918/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **RITA CONCEIÇÃO MACHADO VARGAS COSSETIM,** no período de **10.09.2018 a 09.10.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:19A821AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 919/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **ELIZABETE MORALES GUEDES ALVES,** no período de **10.09.2018 a 09.10.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FAF7DAFF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 920/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar ao servidor **ANTONIO BENTO BALTA XAVIER,** no período de **17.09.2018 a 16.10.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:26F00D0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 63/2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 63/2018- Processo n° 2748/2018.
Objeto: : Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME	4.980,80	quatro mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos
KLEBER ABARRACA BARBOSA EPP	324,00	trezentos e vinte e quatro reais
MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.023,00	um mil e vinte e três reais
SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	31.293,40	trinta e um mil duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos
DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP	5.988,00	cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	21.586,00	vinte e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 29/08/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A43330A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 262

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Cardoso Conveniências Ltda - ME
CNPJ:03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender o PAIF e o SCFV dos idosos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 387,66 (Trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0229- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 01 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:7A9AB01E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 202

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada:JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ:05.129.178/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 437,80 (Quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:6636605F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 167

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada:JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ:05.129.178/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 875,60 (Oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 04 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:ED53A525

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 56

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada:JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ:05.129.178/0001-50

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 1.094,50 (Um mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 13 de Março de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:A2118E45

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 190

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada:JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ:05.129.178/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 875,60 (Oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli – Contratada
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:B1694BDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 180

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Jairo Paulino da Costa
CNPJ:12.310.969/0001-48
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 1.038,75 (Um mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Jairo Paulino da Costa – Contratada
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:A33F7BF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 209

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Jairo Paulino da Costa
CNPJ:12.310.969/0001-48
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 512,45 (Quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 29 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Jairo Paulino da Costa – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:5583C673

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 158

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Comercial T & C Ltda
CNPJ:03.527.705/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 234,14 (Duzentos e trinta e quatro reais e catorze centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Maio de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Comercial T & C Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:D2F77C67

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 189

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Comercial T & C Ltda
CNPJ:03.527.705/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Comercial T & C Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:66A20ABE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 265

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME
CNPJ:22.416.818/0001-22
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender o PAIF e o SCFV dos idosos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 877,20 (Oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 01 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:151C4207

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 203

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ:24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais para reparos no prédio do Centro Comunitário Sebastião Marcelino de Oliveira, Espaço utilizado pela Equipe do CRAS para reuniões dos Grupos do PAIF, CAD Único e PBF, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 4.741,50 (Quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:DA71F873

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 247

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 190/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 024/2017
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada:L.F. de Souza - ME
CNPJ:08.433.376/0001-00
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na confecção de cartazes e cartões da família, para atender o Programa Bolsa Família, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 2.150,98 (Dois mil, cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2011 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: - 63 – SERVIÇOS GRÁFICOS
F. de Recursos: 0129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
L. F. de Souza - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:502DE58A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 115

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2017
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Comercial Kimura e Domingos Ltda - EPP
CNPJ:17.182.696/0001-17
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais de Expediente, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 449,37 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
F. de Recursos: 0129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Abril de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Comercial Kimura e Domingos Ltda - EPP – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:F606A7F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 116

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2017
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Comercial Kimura e Domingos Ltda - EPP
CNPJ:17.182.696/0001-17
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais de Expediente, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 316,49 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2011 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
F. de Recursos: 0129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Abril de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Comercial Kimura e Domingos Ltda - EPP – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:E4650004

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 117

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2017
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Comercial Kimura e Domingos Ltda - EPP

CNPJ:17.182.696/0001-17
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais de Expediente, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.243.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2008 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta ia Complexidade
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
F. de Recursos: 0129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Abril de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Comercial Kimura e Domingos Ltda - EPP – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:8102D8F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 647

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 185/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 031/2017
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Lucineia Moura - MEI
CNPJ:27.910.741/0001-66
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Peças para Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado, instalados no ESF Vila Izolina; ESF Bairro Alto, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.384,24 (Um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2029 – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 25 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
F. de Recursos: 0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 22 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes – Contador
Lucineia Moura – MEI – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:1F437469

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 644

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 185/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 031/2017
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Lucineia Moura - MEI
CNPJ:27.910.741/0001-66
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Peças para Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado, instalados no ESF do Bairro Alto, sala de vacina, ESF Cristo Redentor e Secretaria Central, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.119,20 (Um mil, cento e dezenove reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2029 – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 25 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
F. de Recursos: 0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes – Contador
Lucineia Moura – MEI – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:D5E40365

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 741

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: José Luiz Rette e Cia Ltda
CNPJ:05.704.982/0001-16
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais Elétricos (Lâmpadas), para atender a Secretaria de Saúde e as Unidades de Saúde.
Valor: R$ 403,00 (Quatrocentos e três reais).
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2022 – PAB Fixo
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
F. de Recursos: 0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 04 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes – Contador
José Luiz Rette e Cia Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:56A57513

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 751

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: José Luiz Rette e Cia Ltda
CNPJ:05.704.982/0001-16
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais Elétricos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 629,55 (Seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2022 – PAB Fixo
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
F. de Recursos: 0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes – Contador
José Luiz Rette e Cia Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:14AAE5D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 854

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: José Carlos Santos Azambuja - ME
CNPJ:07.820.703/0001-05
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na realização de Exames Laboratoriais, para atender os pacientes usuários do FMS/SESAU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 27.598,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais).
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0007 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção do Laboratório Municipal
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 50 – SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
F. de Recursos: 0131 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28.09.01

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes – Contador
José Carlos Santos Azambuja - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:6D7FA65A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 850

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: José Carlos Santos Azambuja - ME
CNPJ:07.820.703/0001-05
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na realização de Exames Laboratoriais, para atender os pacientes usuários do FMS/SESAU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 28.592,00 (Vinte e oito, quinhentos e noventa e dois reais).
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0007 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção do Laboratório Municipal
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 50 – SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
F. de Recursos: 0131 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28.09.01

Local e Data: Camapuã - MS, 07 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes – Contador
José Carlos Santos Azambuja - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:CFEA9878

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 541

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ:02.520.829/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Medicamentos Especializados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 19.174,00 (Dezenove mil, cento e setenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.303.0005 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Projeto/Atividade: 2039 – Assistência Farmacêutica Especializada
El Despesas: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Sub Elemento: ----
F. de Recursos: 0131 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28.09.01

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Maio de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes – Contador
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:059CAA3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 663

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017

Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares – Eireli
CNPJ:26.396.672/0001-51
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais Odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 3.705,00 (Três mil, setecentos e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2022 – PAB Fixo
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 10 – MATERIAL ODONTOLÓGICO
F. de Recursos: 0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes – Contador
Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:14E70A46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 039

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde constante deste processo administrativo.
OBJETO: Aquisição de pneus para as motos da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
JAGUARETE PNEUS EIRELI	17.363.708/0001-00	**R$ 704,70**
TOTAL R$		**R$ 704,70**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em ate 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod. Reduzido.....65
Org. Unid.....04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funçao.....10 – Saude
Sub-Funçao.....305 – Vigilancia Epidemiologica
Programa.....0500 – Saude a Todos
Proj./ativ.....2026– Vigilancia e Promoçao da Saude
El. Despesa.....3.3.90.90.30.00 Material de Consumo
F. de Recursos.....114 – Transferencia de Recursos do Sistema Único de Saude-SUS
Valor **R$ 704,70**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 29 de agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:768AADC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 005/2018
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL SAPUCAIA – MS
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento, auxilio financeiro para subsidio dos programas desenvolvidos pela APAE, recursos FEAS
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais) em doze parcelas iguais de R$ 1.000,00 totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 31/12/2018
Data: 29/08/2018

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

AMARILDO MARTINS
Presidente da APAE.

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:C4BC6A5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 004/2018
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR CRISTO REDENTOR
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento, Abrigamento Permanente de Pessoas Idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade social , recursos FEAS.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) em doze parcelas iguais, totalizando R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência: 31/12/2018
Data: 29/08/2018

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ANITA DE OLIVEIRA MONTANIA
Presidente da Associação Beneficente Lar Cristo Redentor.

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:A13FC002

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 031/2017, de 18 de Abril de 2017.

> "Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Rosa Soares da Silva, matrícula/Identificação funcional n.31231/01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão como Fiscal Titular e Simone de Fatima Nunes de Oliveira, matrícula/Identificação funcional nº 1138/01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 053/2017,**com vigência de 18/04/2017 á 17/10/2017, vinculado ao **Processo 036/2017 – Pregão Presencial 020/2017**, celebrado com as empresa, INTER PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - ME CNPJ Nº10.491.184/0001-93, para aquisição de Urnas Mortuárias e Serviços de Translado, em atendimento as solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 18 de Abril de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:3469053F

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 052/2017, de 31 de Julho de 2017.

> "Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgadas pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Amarildo Martins matrícula/Identificação funcional n. 31263/02, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, como Fiscal Titular e Jonatham Cavalheri, matrícula/Identificação funcional nº 2392/03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 114/2017** com vigência de 31/07/2017 á 31/08/2017, vinculado ao **Processo Administrativo 090/2017 – Dispensa nº 025/2017**, celebrado com a empresa RENOVADORA DE PNEUS PASINATO LTDA - EPP, CNPJ n° 76.078.369/0001-89 para a prestação dos serviços de recapagem de pneus.
Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 31 de Julho de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:D2595C12

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, Edição N°1860, no dia 01/06/2017.

ONDE SE LÊ: Valor: R$ 193.590,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos e noventa reais)

LEIA-SE: *Valor: R$ 96.795,00 (noventa e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais)*

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:DE6470E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1106/2018

Data: 06/08/2018
Licitação: Processo Licitatório nº 087/2018 – Dispensa de Licitação nº 031/2018
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:
Órgão: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.22 – ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE.
Projeto/Atividade: 1.054 – ACADEMIA DA SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.00 – Outros materiais de consumo
Valor Total do Empenho: R$ 2.922,50
Credor: PROVITAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de ginástica para utilização nas academias da saúde e no setor de fisioterapia em atendimento da secretaria municipal de saúde do município.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:62F977C4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1107/2018

Data: 06/08/2018
Licitação: Processo Licitatório nº 087/2018 – Dispensa de Licitação nº 031/2018
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.21 – MAC – RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA
Projeto/Atividade: 1.059 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Elemento: 3.3.90.30.00 – Outros materiais de consumo
Valor Total do Empenho: R$ 4.892,00
Credor: PROVITAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de ginástica para utilização nas academias da saúde e no setor de fisioterapia em atendimento da secretaria municipal de saúde do município.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:B4799CC3

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018

RETIFICO o Extrato de Contrato nº 054/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2174 de 29 de agosto de 2018, página 32.
Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2018
Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Setor de Licitação

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2E228A99

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018

RETIFICO o Extrato de Contrato nº 055/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2174 de 29 de agosto de 2018, página 32.
Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2018
Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Setor de Licitação

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:62B2A847

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EDITAL DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

EDITAL DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Anderson Freitas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da **Comissão Permanente de Licitação,** nos pareceres do departamento de **contabilidade** e da **Assessoria Jurídica** e do que mais consta do respectivo **Processo Administrativo**, torna público, para os fins previstos no artigo 26, da **Lei Federal Nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de Notebook, conforme especificações contidas no referido processo licitatório, sendo escolhida a Empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.** CNPJ: **72.381.189/0001-10,** IE: **267/0013494**, visando a compra de Notebook para esta Câmara Municipal, com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado.

Eldorado-MS, 29 de agosto de 2018.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:F24D2B4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 038/2018
PROCESSO Nº: 068/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para construção para execução de obra de instalação de reservatório d'agua na Aldeia Cerrito, de acordo com o termo de cooperação técnica nº 002/2017, celebrado entre a Secretaria Especial Indígena de saúde e o Município de Eldorado/MS.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08h:00min do dia 14 (quatorze) de setembro de 2018.
Dotação Orçamentária: 04.01.15.122.301-2.011.100000.3.3.90.30.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 29 de agosto de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:2B474C0D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018 PROCESSO Nº 816/2018
EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014. SRG – ATA 22

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que a Empresa **MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI – EPP** impetrou Recurso Administrativo para a impugnação ao Edital no dia 28 de agosto de 2018, encaminhado às 14h34min, sendo encaminhado via e-mail.
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Hospitalar em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Figueirão/MS.

A decisão sobre a petição será publicada conforme rege o subitem 20.1 do Edital: "cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (67) 3274-1261."

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:C71A23F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 026/2018, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 707/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento a solicitação de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Borracharia, em atendimento a frota veicular da Prefeitura Municipal de Figueirão, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 29 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:4AE4872C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 597/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 92,96 (NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 18 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:2CF24705

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1235/2018

PROCESSO: 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO. CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 118,30 (CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:7792EF00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1236/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 06/2018
VALOR: R$ 420,60 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:E845CBA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1237/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 676,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C62661F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1246/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 06/2018.

VALOR: R$ 49,80 (QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:4D59CEAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1247/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 95,35 (NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C6998848

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1248/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 111,52 (CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTO E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:253C90D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 028/2018, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 927/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Aquisição de um Caminhão zero quilômetro + Equipamento Coletor Compactador de Lixo de 6m³ conforme repasse de Convênio nº 859930/2017 (SICONV), e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 29 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:4101B463

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1260/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULO TRATOR MASSEY FERGUNSON 292 E TERRACEADOR DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.78.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C00FE7B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1229/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULO CARRETA TANQUE DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 80,00 (OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.78.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:29F3AF2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 885/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE ACIDENTE PESSOAL PARA ATENDER OS ESTAGIARIOS DO PROGRAMA JOVEM ESTAGIARIO.

FORNECEDOR: MBM SEGURADORA SA

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento Orçamentário: 5 - 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.99.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figuueirão-MS, 17 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:5BCD6644

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1052/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo e EPI para atender o eletricista.

FORNECEDOR: ARTHUR PANTALEAO GARCIA -MEI

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Elemento Orçamentário: 62 - 07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.30.28.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Material de Consumo

VALOR: R$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão-MS, 17 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:E24348EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1066/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAPA DE PROCESSO, COM O LOGO DO MUNICÍPIO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO.

FORNECEDOR: HERON TIAGO OLIVEIRA

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento Orçamentário: 5 - 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.63.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 24 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:945991E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1017/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORA DO APARELHO DE RAIO X.

FORNECEDOR: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2034 Manutenção do Hospital
Elemento Orçamentário: 165 - 06.002-10.302.0010.2034-3.3.90.30.99.0.1.31.000000 F. Recursos - 131 - Material de Consumo

VALOR: R$ 3.158,90 (três mil, cento e cinqüenta e oito reais e noventa centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 16 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:A6D06D40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 845/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

FORNECEDOR: REGINALDO FURTADO DE OLIVEIRA .

Secretaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - SECET
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - SECET
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
2014 Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento Orçamentário: 174 - 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.36.99.0.1.01.000000 F. Recursos - 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 08 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:946EA3F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 136/2018

PROCESSO: 304/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS, CONFORME ATA Nº 08/2018.
VALOR: R$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 17.04.002.08.244.0011.2073
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 12/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:FD08E027

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 137/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 84,20 (OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C1A596E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 138/2018

PROCESSO: 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 101,31 (CENTO E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:E7648FAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 861/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, COZINHA E HIGINIZAÇÃO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 22,70 (VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 10.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE AGOSTO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:87600CA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 863/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 184,70 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 10.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:2C8CD079

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 865/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMANETICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA N°06/2018.
VALOR: R$ 86,10 (OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 10.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:191302E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº. 137/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2018
ONDE LIA-SE:
Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 06 de agosto de 2018, às 11:00hs para abertura dos envelopes propostas de preços.

LEIA-SE:
Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 06 de setembro de 2018, às 11:00hs para abertura dos envelopes das propostas de preços.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da CPL
Decreto Nº. 1.530/2018.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:4DAF41CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO
Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017, referente à licitação realizada na modalidade de CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017, DECIDE:
RATIFICAR E HOMOLOGAR, o CREDENCIAMENTO da empresa interessada que apresentou a documentação exigida durante a sessão do dia 29 de agosto de 2018 para serviços de Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para prestação de serviços de Serviços de Plantões 12 (doze) horas sendo, "presencial", junto ao Pronto Atendimento Municipal – PAM, nos termos da Lei Complementar nº 050/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 069/2017, em escalas e turnos de horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Nome	Credenciamento
Kriscia Lopes Da Silva Pedroso	Técnica de Enfermagem

Em consequência, fica convocado o representante legal da empresa para a assinatura do Termo de Credenciamento.

Iguatemi-MS, 29 de agosto de 2018

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:8D663D03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 141/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustíveis (óleo diesel tipo comum e óleo diesel tipo S-10), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da Frota Municipal, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizada bomba e depósito do fornecedor e conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS** e **Termo de Referência** que se fazem partes integrantes e inseparáveis do Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 13 de setembro de 2018, às 12h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 29 de agosto de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:EEE04D72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PLANEJAMENTO
PORTARIA SMS/JAP - Nº 04 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO HORÁRIO EXCEPCIONAL DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DAS UNIDADES DE SAÚDE DE JAPORÃ E DEFINE PLANTÕES DURANTE OS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, **VERIDIANA BARBOSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e manter o funcionamento das unidades de saúde bem como manter o cronograma de plantões de urgência e emergência em unidade hospitalar nos finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Japorã;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em atenção básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de AGOSTO de 2018:
I - **ESF TAGROS - ESF JACAREÍ - UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE JAPORÃ** – Unidades Básica e Saúde da Família - Segundas-feiras a Sextas-Feiras das 07:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs.

II - **HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES** – Plantão Hospitalar - Dias 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de Agostos de 2018.

Art. 2º Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em atenção básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de SETEMBRO de 2018:
I - **ESF TAGROS - ESF JACAREÍ - UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE JAPORÃ** – Unidades Básica e Saúde da Família - Segundas-feiras a Sextas-Feiras das 07:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs.
II - **HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES** – Plantão Hospitalar - Dias 01, 02, 07, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de Setembro de 2018.

Paragrafo Único - Em casos que se fizerem necessários o transporte sanitário para atendimentos ambulatoriais e urgências e emergências poderá ser solicitado na Secretaria Municipal de Saúde pelo usuário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Japorã-MS; 01 de Agosto de 2018.

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:FFB71838

RECURSO HUMANOS
PUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 078/2018

PORTARIA Nº 078/2018

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TEMPOPRARIA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora, **GISELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** do cargo Temporário como Professora, **180** (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 15/08/2018 À 11/02/2019**.**

Art. 2º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIOVEIRA
Prefeito Municipál de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:D25906C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JARAGUARI/MS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 27 de agosto de 2018.
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Abertura: Declarou-se aberta a 1ª Reunião Ordinária do CMSB. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Bruno Costa de Oliveira (Entidade técnica), Adão Rita de Santana (Secretaria Municipal de Infraestrutura), Viviany Cristina Pereira Gonçalves (Secretaria Municipal de Infraestrutura), Jonas de Almeida Batista (Sindicato Rural), e Silvia Letícia Ferreira Gregório (SAAE), conforme lista de presença assinada.
1. Discussões e encaminhamentos CMBS:
Eleição do CMBS: Em discussão os conselheiros elegem o Conselheiro **Bruno Costa de Oliveira** como Presidente, tendo como vice-presidente a Conselheira **Silvia Leticia Ferreira Gregório** e a Secretária **Viviany Cristina Pereira Gonçalves**.
2. Deliberações:
a) Aprovação das propostas SICONV nº 072904/2017 – CONVÊNIO FUNASA Nº 863353/2017 E SICONV Nº 073107/2017 – CONVÊNIO 859939/2017;
Após apresentação dos projetos e propostas que dispõem de instalação de rede água nos assentamentos Boa Vista, Apar, Furnas do Rincão, Santa Rosa e Vale Verde, ficou deliberado pela **APROVAÇÃO** das Propostas e Convênios que se encontram em andamento na FUNASA/MS;

Encerramento: Concluídos as deliberações e não havendo outros assuntos a tratar, a secretária, nesta reunião retomou a palavra e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 1ª Reunião Ordinária.

Jaraguari/MS, 27 de agosto de 2018.

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Presidente

SILVIA LETÍCIA FERREIRA GREGÓRIO
Vice-Presidente

VIVIANY CRISTINA PEREIRA GONÇALVES
Secretária

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:FDCEDD95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 597 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELICIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 886, DE 27 DE JUNHO DE 2018, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS 2018) DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

DECRETO N° 597 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELICIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 886, DE 27 DE JUNHO DE 2018, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS 2018) DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, as solicitações para prorrogação do prazo do REFIS/2018, contidas na CI/GAB/JAR Nº 056/2018, e CI/SMAP/Nº 062/2018.

Considerando, o disposto no Art. 11, da Lei Municipal nº 886/2018, que autorizou o Chefe do Poder Executivo a prorrogar o prazo até sessenta (60) dias para adesão do REFIS/2018 através de Decreto Municipal.

Considerando, que o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 5º da lei supramencionada, não foi suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica prorrogado por trinta (30) dias, o prazo estabelecido na Lei Municipal nº 886/2018, que fixou prazo para o contribuinte municipal aderir ao REFIS/2018.

§ 1º - O contribuinte de tributos municipais terá até dia 28 de setembro de 2018 para aderir ao REFIS/2018.

§ 2º - O prazo final de parcelamento será até 30 de setembro de 2019.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor em três de setembro de 2018, independente da data de sua publicação.

Jaraguari- MS, 29 de agosto de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:FC43FC63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 030/2018. CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA TOMAREM POSSE NAS VAGAS PARA AS QUAIS FORAM CLASSIFICADOS.

EDITAL Nº 030/2018

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA TOMAREM POSSE NAS VAGAS PARA AS QUAIS FORAM CLASSIFICADOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando, os resultados do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**, para provimentos de cargo na Prefeitura Municipal de Jaraguari para atuação na Secretaria Municipal de Saúde para o exercício do respectivo cargo que se inscreveu**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, os candidatos aprovados para os cargos de: **ODONTÓLOGO e MÉDICO VETERINÁRIO** conforme relação abaixo, para confirmação de interesse em assumir a vaga para a qual foi aprovado conforme lista seguinte:

CARGO: ODONTÓLOGO
NOME: **BRUNO ROBERTO RODRIGUES CAMELIER DA SILVA**

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
NOME: JANIELEMENDONÇA MATOS

NÚMERO DE APROVADOS CONVOCADO POR ESTE EDITAL: 02

Art. 2°. O procedimento para admissão ocorrerá no período de **03 a 10 de setembro de 2018**, no horário das **07h30min às 13h00 horas** devendo o aprovado apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos, respeitando a período acima descrito.

Art.3°. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Carteira de trabalho;
b) Cópias da carteira de Identidade e CPF;
c) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (somente filhos até 14 anos);
d) 02 fotografias (3x4) de frente, recentes;
e) Cópia do Titulo de Eleitor;
f) Cópia do Certificado de Escolaridade;
g) Cópia do Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe, caso aplicável;
h) Cópia do Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
i) Carteira ou Certificado de Reservista**(obrigatório para homens);**
j) Exame médico Admissional;
l) Declaração de não cumulação de cargo (s) ou emprego (s) público(s);
m) Declaração de bens patrimoniais do (a) convocado (a);
n) Cartão do PIS/PASEP;
o) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca de domicilio do convocado.

Parágrafo único. Os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 29 de agosto de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:42C96652

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº032/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº032/2018

Processo Administrativo nº 183/2018
Pregão Presencial nº 029/2018
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS E DE OUTRO A EMPRESA MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL E CONTABILIDADE PÚBLICA E CONSULTORIA DE OBRIGAÇÕES MENSAIS ACESSÓRIAS E ANUAIS CONTÁBEIS.

I – **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS,** sediada à Rua Corumbá, nº 500, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, **NORMA LÚCY DE MELLO, RG Nº 576704**, **CPF nº 495.293.661-91** residente Rua: Paraná Bairro: Popular Nova nº. 2420 Cep:79321070,

II – **CONTRATADA**: MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP , com sede à Rua da Paz , nº 476, bairro Jardim dos Estados, cidade Campo Grande, CEP 79.020-250, inscrita no CNPJ n. 18.180.813/0001-76, neste ato representada pelo Sr. MIGUEL ANGELO LESCANO , brasileiro, Casado, Contador, portador da Cédula de Identificação RG nº000.094.312- SEJUSP/MS, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n°173.651.981-68, residente e domiciliado a Rua Manoel Inácio de Souza nº. 24 – Apto. 101 - Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande.

III – **FUNDAMENTO LEGAL**: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria no sistema de planejamento municipal e contabilidade pública e consultoria de obrigações mensais acessórias e anuais contábeis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
2.1 – A CONTRATANTE obriga-se a:
a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
b) Colocar à disposição da CONTRATADA toda a documentação necessária para a perfeita execução da Contabilidade do CONTRATANTE.
c) Fornecer, sempre que for necessário e solicitado pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes à Contabilidade da CONTRATANTE.
d) Ceder ao (s) empregado (s) da CONTRATADA um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos técnicos contábeis.
e) Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Quinta, desde que preenchidos as formalidades previstas na Cláusula Quinta.
f) A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se a CONTRATADA a responsabilidade técnica dos lançamentos e registros de contabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
3.1 – A CONTRATADA se obriga a:
a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
b) Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.
c) Orientar a Contabilidade dentro dos padrões e normas contábeis e emitir relatórios dentro dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE.
d) Orientar a Contabilidade na sede da CONTRATANTE, quando solicitado em local a ser previamente designado por esta e nas dependências da CONTRATADA, via telefone, e-mail, e as instruções por escrito.
e) Utilizar nos serviços de Contabilidade somente profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
f) Não assinar documentos ou peças contábeis elaborados por outrem, alheios à sua orientação, supervisão e fiscalização.
g) Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.
h) Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.
i) Emitir um Relatório mensal de atendimento ao Órgão.
j) Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outros que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do presente contrato.
K) A empresa contratada **deverá efetuar 01 (uma) visita mensal obrigatória** com sua equipe técnica, previamente agendada para prestação do serviço *in loco* na Prefeitura, bem como poderá fazer atendimentos e visitas emergenciais, sempre que for solicitado ou houver demanda extraordinária.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE.
4.1 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução dos serviços objeto deste contrato, a quantia total de **R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)**, que será desembolsado em **12 (doze) parcelas mensais de R$ 13.000,00 (treze mil reais),** que vencem subsequente e sucessivamente nos meses posteriores à assinatura deste instrumento.

4.2 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da funcional programática, sendo alocadas conforme disponibilidade das fontes por destinação de recursos:
Código Reduzido: 47
Dotação: 04.001.04.122.0600.2009-3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Fonte: 100
4.3 – Todos os custos, impostos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o preço dos serviços ora contratados estão inclusos no valor definido nesta Cláusula, inclusive taxas, mão-de-obra, encargos sociais e fiscais.

4.4 – Havendo atraso na data prevista para pagamento, a parcela será atualizada desde a data final do período previsto para adimplemento até a data do efetivo pagamento, tomando por base o IGPM do mês anterior *pro rata temporis*, sobre o valor da fatura por dia de atraso.

4.5 – Os valores inicialmente contratados serão reajustados, anualmente, pelo IGPM, ou por outro índice que lhe vier substituir.

4.6 – Enquanto não forem divulgados os índices correspondentes ao mês do reajustamento, o cálculo poderá ser feito de acordo com o último índice conhecido, cabendo, quando publicados os índices definitivos, a correção dos cálculos, sendo que para o pagamento da última parcela de reajuste, todos os índices utilizados serão obrigatoriamente os definitivos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
5.1 – O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com término previsto para 27/08/2019, podendo ser prorrogado, em conformidade com o inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO
6.1 – O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05(cinco) dias úteis.
6.1.1 – A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como, no caso de pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização;

6.2 – Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "*pro-rata-temporis*" do IGPM-FGV, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, acrescido de juros de 0,05% ao dia, sobre o valor atualizado, e multa de 10%, e demais cominações legais, independentemente de notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO
7.1 – Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual serão oriundos de Recursos Ordinários diretamente arrecadados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
8.1 – O preço convencionado na Cláusula Quarta será pago após liquidação da despesa, mediante a apresentação de Nota Fiscal Discriminativa atestada pelo Setor Financeiro da CONTRATANTE, e Nota de Empenho, até o quinto dia útil do mês subsequente àquele a que se referirem os serviços constantes da cláusula Segunda, podendo, entretanto ser antecipado, desde que o pagamento seja mediante autorização de crédito em conta corrente da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
9.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, levando à sua rescisão.

9.2 – O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
9.2.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
9.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas Cláusulas, por qualquer uma das partes;
9.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

9.3 – No caso do não cumprimento de qualquer das Cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 – A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:
I - Advertência
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até **05 (cinco) anos;**
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
10.1.1. Recusa injustificada na execução do contrato:
I – Advertência;
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até **05 (cinco) anos;**
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
10.1.2. Por atraso injustificado na execução do contrato:
I - Multa de mora de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias.
II - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até **05 (cinco) anos**.
No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o "primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".
10.1.3. Por inexecução parcial ou total do contrato de fornecimento:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da

execução irregular pelo fornecedor;
III - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até **05 (cinco) anos**.
10.2 – A rescisão contratual administrativa ou amigável deverá ser motivada nos autos e assegurado o contraditório e defesa prévia, conforme o caso, com despacho fundamentado pelo ordenador de despesas.
10.3 – As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
10.4 – As penalidades previstas nos itens anteriores não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação de contratação pela primeira classificada.
10.5 – Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo.
10.6 – A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovados. Devendo esta ser apresentadas **por escrito** e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.
10.7 – As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo.
10.8 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Ordenador de Despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do da legislação aplicável.
10.9 – A penalidade de "declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública será de competência exclusiva do Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração alicerçado em parecer da Advocacia Geral do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado na Lei nº 8666/93, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de **2 (dois) anos**.
10.10 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
11.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
12.1 – Este contrato deverá ser publicado na imprensa Oficial , no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:
13.1 - Cabe ao Contratante, a seu critério e através da servidora designada, Rozimare Aparecida Alves de Souza – Técnico de Atividades Organizacionais II, matrícula 62, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, o Contratado declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **CONTRATADO** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA APROVAÇÃO E DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
14.1 – O presente Contrato terá validade depois de aprovado pelos setores competentes da CONTRATANTE.

14.2 – O Presente Contrato tem como fundamentação legal a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e demais Leis aplicáveis.

14.3 – Este contrato é proveniente de Processo Licitatório nº 183/2018 de 27 de Agosto de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá/MS, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1 – Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.
E, por estarem justas e acordadas e de comum acordo com as Cláusulas e Condições aqui pactuadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ladário/MS, 27 de Agosto de 2018.

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

MIGUEL ÂNGELO LESCANO
MKJ – Assessoria Contábil- LTDA-EPP

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:EB441A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DESIGNAÇAO DE FISCAL

DESIGNAÇAO DE FISCAL

Conforme resolução do TCE/MS n° 54 de 14 de dezembro de 2016 designo para fiscal de contrato referente ao Pregão Presencial n°029/2018 e Processo n° 183/2018 e Contrato nº 032/2018 a servidora Rozimare Aparecida Alves de Souza - técnico de atividades organizacionais II, matrícula 062.

NORMA LUCY DE MELLO
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ROZIMARE APARECIDA ALVES DE SOUZA
Técnico de Atividades Organizacionais II

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:18EEA60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1514/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1514/2018
PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CIRURGICA MS LTDA-ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 22 de agosto de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A88CADC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1515/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1515/2018
PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 22 de agosto de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:7893750F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1516/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1516/2018

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 1.191,00 (mil, cento e noventa e um reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 22 de agosto de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:112A1090

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1517/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1517/2018
PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CIRURGICA MS LTDA-ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.32.00.00 FR: 114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 22 de agosto de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:C7160508

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1518/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1518/2018

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.32.00.00 FR: 114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 21.389,50 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 22 de agosto de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:572CCE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1519/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1519/2018
PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.30.00.00 FR: 131
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018,

com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 22 de agosto de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:0974FDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1520/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1520/2018
PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.30.00.00 FR: 131
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.650,00 (Mil, seiscentos e cinquenta reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 22 de agosto de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:6D9A5E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1521/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1521/2018
PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 22 de agosto de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3C86430B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1522/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1522/2018
PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 134,40 (cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:6D5B1A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1523/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1523/2018
PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.32.00.00 FR: 102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.245,50 (mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 22 de agosto de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F341C271

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1525/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1525/2018

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.32.00.00 FR: 102

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 15.384,00 (quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 22 de agosto de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:DF1A310C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1524/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1524/2018

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.32.00.00 FR: 102

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 22 de agosto de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:716EB082

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1526/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1526/2018
PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.32.00.00 FR: 102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 22 de agosto de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F7073044

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1527/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1527/2018
PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.32.00.00 FR: 102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 20.644,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 22 de agosto de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:1903C51B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 05/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2018

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
Processo n° 054/2018
Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias e sarjetas conjugadas no prolongamento da Rua Gabriel Cabral. A execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital e não poderá ser alterado, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta.
Empresa Classificada: **COMPEDRA COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA** apresentou menor preço no item 01, no valor global de **R$: 155.947,73** (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).
Data: 29/08/2018

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9BFB00B4

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2014.
PROCESSO N° 036/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Basmage e Rodrigues Advogados Associados S/S.
OBJETO – O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração no valor inicial do contrato nº. 038/2014, em razão da prorrogação dos serviços por mais 9 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias.
VALOR: R$ 94.575,00 (noventa e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Insino II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 038/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 10/03/2016.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Andressa Nayara de Matos Rodrigues Basmage Machado, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:003616CE

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã, MS, com especificação e quantidades também no Anexo I do presente Edital.

EMPRESA CLASSIFICADA:
CIRÚRGICA PARANÁ DISTR. IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTO LTDA. após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 07, 15, 19, 20, 47, 53, 57, 60, 89, 95, 99, 100, 102, 112, 144, 148, 155, 177, 178 e 232 no valor global de **R$: 189.304,60** (cento e oitenta e nove mil trezentos e quatro reais e sessenta centavos).
DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 76, 145 e 236 no valor global de **R$: 118.638,00** (cento e dezoito mil reais seiscentos trinta e oito reais).
BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. Após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 90, 147, 157 e 181 no valor global de **R$: 68.435,00** (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta cinco reais).
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME. após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 13, 26, 29, 36, 37, 81, 82, 83, 126, 154, 156, 158, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 182, 183 e 238 no valor global de **R$: 112.172,44** (cento e doze mil cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMEMENTOS ERELLI-ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 25, 28, 30, 39, 40, 41, 42, 45, 70, 77, 98, 113, 118, 128, 129, 139, 150, 159, 161, 163, 167, 169, 171, 173, 175, 186, 187, 203, 212, 234, 237, 240 E 241 no valor global de **R$: 74.123,80** (setenta quatro mil cento e vinte três reais e oitenta centavos).
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 180, 31, 32, 33, 34, 35, 66, 67, 71, 72, 73, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 96, 97, 101, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 149, 152, 153, 160, 162, 165, 179, 180, 184, 185, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 235 e 239 no valor global de **R$: 136.233,88** (cento e trinta e seis mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
CIRÚRGICA ONIX EIRELI-ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 11, 21, 22, 23, 24, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 74, 75, 91, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 151, 188 e 189 no valor global de **R$: 78.609,26** (setenta e oito mil seiscentos e nove reais vinte e seis centavos).
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 14, 16, 17, 46, 68, 69, 78, 88, 114, 115, 116, 117, 127, 130, 131, 140, 141, 142, 143, 146, 192 193 e 233 no valor global de **R$: 107.144,95** (cento e sete mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco reais).

Laguna Carapã – MS, 29 de Agosto de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:529DB878

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018
DISPENSA Nº 029/2018
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 041/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
NV COMP TECNOLOGIC LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais)
PRAZO: De 04 de setembro de 2018 à 03 de setembro de 2019.
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
3.3.90.39.97.0000 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

ASSINAM:
JAIMIR JOSÉ DA SILVA
LUCIANO EMILIO VERAS VIEIRA

Naviraí/MS, 29 de agosto de 2018.

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:EA0E2B53

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 420, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
997-0	Maria Cleonir Satorres Sá Assunção	Auxiliar de Serviços Diversos	**90**	02/05 a 30/07/2018	**Não**
459-6 e 2028-1	Maria de Lourdes Ribeiro do Nascimento Simões	Professora de Séries Iniciais e do 1° ao 5° ano	**91**	15/05 a 13/08/2018	**Não**
2016-8	Daniela Sallun Martins Pedroso	Professora de Educação Física	**30**	19/05 a 17/06/2018	**Não**
131-7 e 844-3	Daise Aparecida Frais	Prof. Português e Séries Iniciais	**32**	03/05 a 03/06/2018	**Não**
7582-5	Cenira Sarate	Pedagoga	**08**	27/04 a 04/05/2018	**Não**
7582-5	Cenira Sarate	Pedagoga	**32**	05/05 a 05/06/2018	**Não**
161-9	Eleandro Aparecido Guerra	Operador de Serviços Públicos	**89**	04/05 a 30/07/2018	**Não**
6324-0	Fatima Almeida da Silva	Agente de Serviço Escolar	**10**	08/05 a 17/05/2018	**Não**
1280-7	Ivan Reche da Silva	G. Núcleo de Serviços Rodoviários	**59**	09/05 a 06/07/2018	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de junho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:FEB378CE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565, DE 27 DE JULHO DE 2018

Publica o resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 363 de 22 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 110/2018, protocolizada nesta repartição, em 25 de julho de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 004/2015
Servidores: Bruna Cristina Schroeder e Marcos Roberto de Oliveira
Portaria: 363/2015

Tópico final: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de: a) **CONDENAR** a servidora **BRUNA CRISTINA SCHROEDER,** brasileira, solteira, ex-farmacêutica, portadora do RG nº 110507357-SSP/RS e do CPF nº 029.676.521-05, filha de Maria Janete Rustick Schroeder e Valter Schroeder, tendo como endereço Rua Sete de Setembro com João Cavaleiro, s/n, Indápolis, Dourados-MS, por violação as normas previstas no I (primeira parte) e II (primeira parte), por ter desempenhado de forma negligente sua função e prestado serviços de forma inadequada, ao entregar a carteirinha e medicamentos trocados para as pacientes Maria Francisca da Silva Neri e Maria Francisca de Souza Ferreira, sem a devida observação de seus nomes completos, com a aplicação da pena **ADVERTÊNCIA**, considerando a gravidade da infração, a não existência de agravantes e danos, bem como, a atenuante de alteração nos procedimentos normais e sua primariedade, e com fundamento no principio da razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento no art. 121, inciso I, c/c art. 123, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí. b)**CONDENAR** o ex-servidor **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, ex-gerente de Núcleo de Assistência de Farmácia, portador do RG nº 1267948 e do CPF nº 006.613.441-26, filho de Marlene de Souza Oliveira e Roberto José de Oliveira, residente na Rua Meteoro, nº 816, Portal Residence, Naviraí-MS, por infringir o art. 112, inciso XI, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, em razão de ter se alterado com as Agentes Comunitárias em ambiente de trabalho, não tendo conduta compatível com a moral administrativa , com a aplicação da pena **ADVERTÊNCIA**, considerando a gravidade da infração, a não existência de agravantes, atenuantes e de danos, bem como, sua primariedade e com base no princípio da razoabilidade e de proporcionalidade, com fundamento no art. 121, inciso I, c/c art. 123, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Naviraí-MS, 05 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO.
Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:589288AD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566, DE 27 DE JULHO DE 2018

Publica o resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 864 de 23 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 109/2018, protocolizada nesta repartição, em 25 de julho de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 009/2014
Servidora: Rosane da Costa
Portaria: 864/2014

Tópico final: sto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** a servidora **ROSANE DA COSTA,** brasileira, Funcionária Pública Municipal, portadora do RG nº 29607247-3 SSP/MS e do CPF nº 194.403.448-06, nascida aos 30/07/1978, filha de Antônio Luiz da Costa e Maria do Carmo Costa, residente na Rua Henrique Dias, nº 385, Centro, Naviraí-MS, por violação as normas previstas no art. art. 112, incisos I, IV e XI, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, por ter publicado comentário em rede social (facebook), constando "movimento de tumulto na Câmara Municipal", "vamos derrubar aquela Câmara", "Aqueles bandidos irão ver do que somos capazes" e "agora eles mexeram em uma casa de marimbondo", ficando claro que se referiam à Câmara de Vereadores, não obedecendo ao princípio da moral administrativa, sendo desleal a Instituição Pública, que no caso é o Poder Legislativo, tendo conduta incompatível com a moralidade administrativa, com a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA,** considerando a natureza grave da infração, agravantes e atenuantes, bem como, a não existência de danos à Administração, sua primariedade, especialmente com base no princípio da razoabilidade e proporcionalidade, com base nos artigos. 121, inciso I, 122 e 123, da Lei Complementar nº 042/2003

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Naviraí-MS, 05 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO.
Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:470D1B99

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567, DE 27 DE JULHO DE 2018

Publica o resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 683 de 08 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 108/2018, protocolizada nesta repartição, em 25 de julho de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 008/2014
Ex-Servidora: Selma de Oliveira Dantas
Portaria: 683/2014

Tópico final: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** a servidora **SELMA DE OLIVEIRA DANTAS,** brasileira, convivente, professora, portadora do RG nº 881960-SSP/MS e do CPF nº 829.842.801-30, nascida aos 27/08/1993, filha de Olerindo Ferreira Dantas e Vani Maria de Oliveira Dantas, tendo como endereço indicado nos autos Rua Honório João da Silva, nº 675, Centro, Naviraí-MS, atualmente em lugar que se desconhece; por violação as normas previstas no art. 112, incisos II, V e IX c/c srt. 113, incisos I e II da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, tendo em vista que não tomou os devidos cuidados para a guarda e conservação do bem que estava sob sua reponsabilidade, ou seja, um Minisystem com potência de 800W RMS MAX, entrada para USB, reprodução de C MP3, WMA, CD-R/RW, bluetooth, gravação digital USB RIP, sintonizador FM estero/AM, game mix com 05 (cinco) equalizações pré-programadas, caixas acústicas de 3 vias BASS REFLEX + SUBWDOFER, alojamento para media play, chavamento automático, 110-220V, marca Toshiba, modelo MS 7980MUS, adquirido pelo valor de R$ 1.495,00, o qual não foi localizado, com a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA e restituição do bem nas mesmas especificações ou o valor despendido pela Administração para sua aquisição de R$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais),** devidamente atualizado, com base no princípio da razoabilidade e proporcionalidade, com fulcro no artigo. 121, inciso I, c/c art. 122 e 123, da Lei Complementar nº 042/2003.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Naviraí-MS, 05 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO.
Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8F920CA9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 582, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 743 de 24 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 117/2018, protocolizada nesta repartição, em 23 de julho de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 015/2016
Servidor: Luiz Roberto da Silva
Portaria: 743/2016

Tópico final: **Isto posto**, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** o servidor brasileiro, **Luiz Roberto da Silva**, solteiro, professor, portador do RG nº 2021789 SSP/SP, e do CPF nº 330.195.509-63, filho de José Luis da Silva e Maria das Dores Conceição Silva, residente e domiciliado na rua Projetada, 71, Centro, Naviraí-MS, vez que não houve provas de ter feito pesquisa de caráter eleitoral para as eleições Majoritárias 2016.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Naviraí-MS, 23 de julho de 2018.

(A) JOSÉ IZAURI DE MACEDO.
Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0E9E8D6C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 753 de 23 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 118/2018, protocolizada nesta repartição, em 07 de agosto de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 008/2015
Servidor: Vanderson Souza
Portaria: 753/2015

Tópico final: **Isto posto**, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** o servidor **VANDERSON SOUZA,** brasileiro, solteiro, Agente de Saúde Pública, portador do RG: 1954767 SSP/MS e do CPF nº 046.562.341-76, Data nascimento: 15/12/1992, filho de Nilson Deodato Souza e Lídia Souza, reside na Rua Elias Zeni nº 1005, Odércio de Mato; por violação as normas previstas no art. 112, incisos I,II, IV, V c/c art.113, inciso II, da Lei Complementar nº 042/2003, por ter se ausentado do trabalho sem comunicar seu superior, não obedecendo assim o princípio da Legalidade e não observou as normas legais e regulamentares que preveem as possibilidades de afastamento do servidor, sendo assim, não desempenhou seu papel profissional de forma eficiente, como também, não foi Leal a Instituição Pública, que no caso é o Município, pois simplesmente deixou de comparecer sem dar nenhuma satisfação, causando transtornos aos seus superiores que ficaram tentando lhe localizar e não conseguiram, prestando desse modo, serviços de forma inadequada, com aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA,** considerando a natureza da infração e o dano ao cronograma das tarefas, a não existência de agravantes, bem como, a atenuante de confissão e reposição das faltas, sua primariedade, especialmente com base no princípio da razoabilidade e proporcionalidade, com base nos artigos. 121, inciso I, 122 e 123, da Lei Complementar nº 042/2003.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Naviraí-MS, 23 de julho de 2018.

(A) JOSÉ IZAURI DE MACEDO.
Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C7483D2D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 742 de 24 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 119/2018, protocolizada nesta repartição, em 07 de agosto de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 014/2016
Servidor: Cilmara Guizolfi Soares
Portaria: 742/2016

Tópico final: **Isto posto**, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** a servidora **CILMARA GUIZOLFI SOARES**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 377714-SSP/MS e do CPF nº 824.782.441-87, nascida aos 27/12/1974, filha de Teodora Maria Andina Guizolfi Soares e João Soares Sobrinho, residente na Rua Trevo, nº 877, Portal Residence, Naviraí- MS, por falta de provas de que tenha praticado incitado os alunos a dizerem aos pais para não votarem no ex-prefeito e pronunciar comentários ofensivos a ele, sendo assim, não houve quaisquer irregularidades no exercício de suas funções. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Naviraí-MS, 23 de julho de 2018.

(A) José Izauri de Macedo.
Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:00A85D4D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 565 de 19 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 120/2018, protocolizada nesta repartição, em 07 de agosto de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 010/2016
Servidor: Vera Zezak Braga
Portaria: 565/2016

Tópico final: **Isto posto**, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** a ex-servidora **VERA ZEZAK BRAGA,** brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 000.309.455- SSP/MS e do CPF nº 451.023.259-49, residente na Rua Martinho Lutero, nº 195, Centro, Naviraí-MS, por inexistência de provas de conduta irregular quanto ao atendimento ao caso da Sra. Maria do Nascimento Jorge. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Naviraí-MS, 23 de julho de 2018.(A) José Izauri de Macedo. Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E4CE0B28

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 196 de 24 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 121/2018, protocolizada nesta repartição, em 07 de agosto de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2015
Servidor: Andréia Araújo Pinto
Portaria: 196/2015

Tópico final: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** a servidora **ANDRÉIA ARAÚJO PINTO**, brasileira, casada, Agente de Saúde, portadora do RG nº 1381021 SSP/MS e do CPF nº 996.490.801-63, filha de Afonso José Pinto e Lindaura dos Santos Gomes Araújo Pinto, residente na Rua Hordes Cabanes nº 42, Jardim Progresso, Naviraí-MS, por violação ao art 112, incisos V,VI,XI E XIII c/c art. 113, inciso I (segunda parte), da Lei Complementar 042/2003, por ter descumprido ordem superior de não ir à outra Unidade de Saúde e por ter tido conduta inadequada usando de tom alterado ao responder que iria lá sim, bem como, chamando sua chefe de mal-educada durante a reunião que trataria da Bolsa Família, além de causar discussões no ambiente de trabalho com a recepcionista, insistindo no agendamento de consulta para sua irmã, em tom alterado na presença de pacientes, com a consequente aplicação da pena de **SUSPENSÃO sem remuneração por 03 (três dias),** considerando a natureza grave da infração, agravante, ponderando sua primariedade e com base no princípio da razoabilidade e proporcionalidade, com fulcro no art. 131, inciso II, c/c art. 122 e 123 e 124, da Lei Complementar º 042/2003 Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Naviraí-MS, 23 de julho de 2018. (A) José Izauri de Macedo. Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4687109D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 628, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 66 de 11 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 129/2018, protocolizada nesta repartição, em 16 de agosto de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publica rresumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2016
Portaria: 66/2016

Tópico final: **Isto posto,** concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 002/2016, tendo em vista a inexistência de comprovação de cometimento de infrações por parte de servidores municipais. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Naviraí-MS. 08 de agosto de 2018. José Izauri de Macedo. Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:556A308E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 630 de 22 de setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 130/2018, protocolizada nesta repartição, em 17 de agosto de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 012/2016
Servidor: João Felisbino Batista
Portaria: 630/2016

Tópico final: **Isto posto**, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** o servidor **JOÃO FELISBINO BATISTA**, brasileiro, casado, operador de equipamento automotivo, portador do RG nº 2.433.142 SSP/PR e do CPF nº 281.686.829-04, residente na Rua Pará, 345, centro, Naviraí-MS, por violação ao art. 112, inciso V e IX c/c art. 113, incisos I e XI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, por ter deixado de observar os arts. 28 e 29 do Código de Trânsito Brasileiro, vez que, ao entrar no cruzamento da Avenida Bataguassu com a Avenida Dourados, colidiu na parte traseira do veículo Honda/Civic LXS, placa HTI-0962 que já trafegando na Avenida Dourados sentido Centro, causando avarias ao bem público, Fiat/Siena Essence, sendo assim, negligente em suas funções, com a consequente aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA,** bem como, **ao ressarcimento aos cofres públicos do valor de R$ 916,13 referente a franquia do seguro paga pelo Município,** considerando a natureza grave da infração e os danos à Administração Pública, bem como, com base no princípio da razoabilidade e proporcionalidade, com fulcro no art. 121, inciso I, c/c art. 122 e 123, da Lei Complementar nº 042/2003. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Naviraí-MS, 08 de agosto de 2018. José Izauri de Macedo. Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4D3B4670

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 658, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 798 de 22 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 131/2018, protocolizada nesta repartição, em 23 de agosto de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2017
Servidor: Fábio Augusto Bonicontro
Portaria: 798/2016

Tópico final: **Isto posto**, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** o servidor **FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 28.650.192-2 SSP/MS e do CPF nº 216.055.378-61, por falta de provas de que tenha proferido palavras contrária a moral administrativa, em relação ao ex-secretário de Saúde Josemar Tomazelli e ao ex-Prefeito Leandro Peres de Matos, para a denunciante Patrícia Evaristo Pereira, filha da paciente Jeci Elias da Silva Pereira. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Naviraí-MS, 17 de agosto de 2018. José Izauri de Macedo. Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4285BFAB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 659, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 412 de 08 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 132/2018, protocolizada nesta repartição, em 23 de agosto de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 006/2015
Servidores: Edvan Thiago Barros Barbosa, Marcos Roberto da Penha e Alexandre Aguilera de Melo Gasoto
Portaria: 412/2015

Tópico final: **Isto posto**, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** o servidor **EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador do RG nº 981991 SSP/MS e do CPF nº 889.728.871-53, residente na Rua Belteojosa, 221, Residencial Portinari, Naviraí-MS, por violação ao art. 112, inciso II, VIII e XIV c/c art. 113, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, por ter tomado conhecimento da prática de pagamento de parte de combustível pela paciente Adriana Ribeiro da Silva, nas viagens para a cidade de Bauru- SP e não ter levado ao conhecimento da autoridade imediata, para que fosse tomada as providência visando cessar a ilegalidade, sendo assim negligente em suas funções, deixando de representar contra a ilegalidade praticada, não desempenhando de forma adequada seu papel profissional, com a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA,** considerando a natureza grave da infração, a não existência de danos, nem de agravantes, bem como, com base no princípio da razoabilidade e proporcionalidade, atenuante e sua primariedade, com fulcro no art. 121, inciso I, c/c art. 122 e 123, da Lei Complementar nº 042/2003 e o servidor **MARCOS ROBERTO DA PENHA,** brasileiro, auxiliar de serviços diversos, portador do RG nº 599.717- SSP/MS e o CPF 798.827.491-00, residente na Rua Niterói, 148, Centro, Naviraí-MS, por infração as normas previstas no art. 112, incisos I, II, V e XI, c/c art. 113, incisos I e II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Navirai, pela prática de combinar e permitir o pagamento de parte de combustível com a paciente Adriana Ribeiro da Silva, nas viagens para tratamento de saúde realizadas para a cidade de Bauru-SP, não obedecendo assim os

princípios da legalidade, e não observando a norma constitucionais prevista no art. 196, que garante a todos o direito à saúde e a norma legal prevista no art. 7° da Lei 8.080/90, da universalidade dos serviços, bem como, a norma regulamentar contida no art. 7°, da Portaria nº 55/1999, do Ministério da Saúde que dá o direito ao TFD – Tratamento Fora do Domicilio, garante e legais, agindo assim de forma negligente e abusiva de sua função, não sendo eficiente em seu papel profissional, tendo conduta incompatível com a moral administrativa, com a aplicação da pena de **SUSPENSÃO SEM REMUNERAÇÃO por 05(cinco) dias,** considerando a natureza grave da infração, agravante e não existência de atenuante, bem como, a com base no princípio da razoabilidade e proporcionalidade, não existência de dano à Administração e sua primariedade, com fulcro no art. 121, inciso II, c/c art. 122 e 124, da Lei Complementar nº 042/2003, e por último, **ABSOLVER** o servidor **ALEXANDRE AGUILERA DE MELO GASOTO,** brasileiro, casado, servidor público, portado do RG nº 001690843 SSP/MS e do CPF nº 030.116.081-30, residente na Rua Natalia Teixeira, 63, Naviraí-MS, por falta de provas de que houve prática dele na permissão de pagamento de parte de combustível pela paciente Adriana Ribeiro nas viagens ocorridas para a cidade de Bauru-SP, sendo que quando tomou conhecimento do que estava acontecendo, informou a ilegalidade à irmã da paciente, como levou ao conhecimento de seu superior imediato. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Naviraí-MS, 17 de agosto de 2018. José Izauri de Macedo. Prefeito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3203E922

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 30 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS

Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 29 DE AGOSTO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de JUNHO de 2018..

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a **Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social,** mês de JUNHO de 2018

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 29 de agosto de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:23B0266C

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 32 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS

Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 29 DE AGOSTO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação a Avaliação do Plano de Providências e Monitoramento 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Avaliação do Plano de Providências e Monitoramento 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 29 de agosto de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:7E4BFE67

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº33 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS

Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 29 DE AGOSTO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação de Prioridades e Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS – Gestão Municipal 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar Prioridades e Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS – Gestão Municipal 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 29 de agosto de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:53B5A531

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 31 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS

Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 29 DE AGOSTO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de JULHO de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a **Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social,** mês de JULHO de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 29 de agosto de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:DCAC36FD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 025/2018

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUZIA APARECIDA SENA.**
Objeto: Prestar serviço na função de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – (40 Horas Semanais), EMEF Milton Dias Porto, em substituição a Ivete Pereira Barbosa que se encontra de Licença Tratamento de Saúde.
Vigência: De **23 de agosto de 2018** e término **11 de setembro de 2018.**
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2018
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e Contratado (a) **LUZIA APARECIDA SENA.**

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DDF6A5AA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 309/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 309/2018, **Pregão Presencial nº. 083/2017 - Processo 190/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2174, na página 044, no dia 29 de agosto de 2018.
ONDE SE LÊ: **Raquel Engel Lorenzon** (Contratada)
LEIA–SE: **Gabriel Rodrigues da Cunha** (Contratada).
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 29 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:969D0EB3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/2018
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/09/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 29 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F059A196

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2018

PROCESSO Nº. 260/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SACO DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A GERÊNCIA DE SAÚDE.** Empresas Vencedoras: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA,** com o item: 001, totalizando o valor de R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais) e **MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI,** com o item: 002, totalizando o valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **260/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **143/2018**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 233/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **260/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **143/2018**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018.

Naviraí – MS, 29 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:28335ABC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2018,** gerada através do PROCESSO nº. 260/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 143/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SACO DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A GERÊNCIA DE SAÚDE. EMPRESAS: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA – CNPJ 06.813.685/0001-71 e MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – CNPJ 27.330.244/0001-99**. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 29 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2F1DAFB6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.4270/2018

PROCESSO: 287/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 064/2018
EMPRESA VENCEDORA: NASSER, FIGUEIREDO & GARCIA LTDA - ME - CNPJ: 19.870.233/0001-73.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS FDA ALLERGENICS DESSENBILIZANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS AÇÕES JUDICIAIS REFERENTE AOS AUTOS N.º 080359.58.2016.8.12.0029, 0800118.50.2017.8.12.0029 E 0803610.50.2017.8.12.0029 EMITIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - **Item**: 001.
Valor total R$ 1.358,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.32 (R 504).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 24 de Agosto de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:172CF98A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.4244/2018

PROCESSO: 285/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 063/2018
EMPRESA VENCEDORA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES S/A CNPJ:07.752.236/0001-23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 44/2018/HMN/GMS. **Itens:** 022 e 023 – Valor R$ 6.650,50 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1416).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 22 de Agosto de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:8B2A0E46

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.4245/2018

PROCESSO: 285/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 063/2018
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE - CNPJ 67.729.178/0004-91.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 44/2018/HMN/GMS. Itens: 008,010,014,016 e 025 – Valor R$ 1.913,45 (Um mil novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1416).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 22 de Agosto de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:19DF447F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.4246/2018

PROCESSO: 285/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 063/2018
EMPRESA VENCEDORA: CRISTÁLIA - PROD QUIM FARMAC LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 44/2018/HMN/GMS. Itens: 007,011,021 e 028 - Valor: R$ 3.927,30 (TRES MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1416).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 22 de Agosto de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:334EF312

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.4247/2018

PROCESSO: 285/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 063/2018
EMPRESA VENCEDORA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 44/2018/HMN/GMS. Itens: 003,004,005,006,017,019 e 026 - Valor: R$ 5.612,50 (CINCO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1416).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 22 de Agosto de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:6AEC4C7C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.4248/2018

PROCESSO: 285/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 063/2018
EMPRESA VENCEDORA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI CNPJ 06.065.614/0001-38.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 44/2018/HMN/GMS. Item: 027 - Valor R$ 2.623,95 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1416).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 22 de Agosto de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:C2771CAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO N° 001, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Conselho Municipal de Turismo, em conformidade com a Lei Municipal n°1.057 de 05 de Julho de 1999.
RESOLVE :

Art. 1°. APROVAR a realização de edital de chamamento público para seleção de propostas e posterior celebração de parceria com o município de Paranaíba – MS, através de formalização de Acordo de Cooperação para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a utilização de imóvel municipal Centro de Comercialização de Produtos Artesanais por organização da sociedade civil (OSC).

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba-MS, 23 de Agosto de 2018.

HENRIQUE CESAR FERREIRA DE QUEIROZ

LUCIANO DINIZ QUEIROZ

DANILA RODRIGUES DO PRADO

VIVIAN ARAÚJO DOS SANTOS

EMERSON CHAVES ANTUNES

SHEILA APARECIDA VILLA ROSA

JULIO CÉSAR DA MOTA

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3912FEC4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 0070, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º REVOGAR em sua totalidade a Portaria nº 032 de 10 de Abril de 2018 que, concedeu gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no art. 6º da Lei nº 1.688 de 04 de Outubro de 2010, à servidora **Maília Cristina Ferreira Couto**, ocupante do Cargo de Agente Legislativo, símbolo (ADM-2), referência 2, matrícula nº 63, do quadro efetivo da Câmara Municipal.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 01 de Setembro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 29 de Agosto de 2018

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:09EE4871

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

"Fica concedido Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Senhor Vitor Montenegro Wanderley Junior".

A Mesa da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** eu **promulgo** o seguinte,

Artigo 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Senhor **Vitor Montenegro Wanderley Junior**.

Artigo 2º - A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada ao Homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense, especialmente marcada e designada para esse fim.

Artigo 3º - As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 28 de agosto de 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

PUBLICADO e **REGISTRADO** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:62C2F0FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **17 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**",

que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018 (17/9/2018).**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de construção do Aterro Sanitário, no Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 29 de agosto de 2018.

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:17E550D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2018.
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018

TORNAR SEM EFEITO por incorreção a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul - Assomassul, nº 2174, página nº 46, do dia 29 de agosto de 2018 (29/8/2018), referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018, CREDENCIAMENTO Nº 15/2018**.

Paranaíba-MS, 29 de agosto de 2018.

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO
Responsável Por Licitações

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:97BD7DB0

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.201, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

"Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba – MS, crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba, crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação constante do Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - superávit financeiro, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

ANEXO ÚNICO
(Lei nº 2.201, de 29 de agosto de 2018)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Crédito Especial
12.365.0011.2.044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche		
Fonte de Recursos: 1.15.049 – FNDE Salário Educação		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
12.365.0011.2.045 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola		
Fonte de Recursos: 1.15.049 – FNDE Salário Educação	R$	50.000,00
TOTAL FISCAL	R$	100.000,00
TOTAL SEGURIDADE	R$	0,00
TOTAL GERAL	R$	100.000,00

Paranaíba-MS, 29 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:E23B22B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 05/2018

Revoga resolução nº 15 de 24 de Agosto de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Paranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei (art. 102, III e art. 109 da LOM),
CONSIDERANDO os princípios constitucionais que norteiam a administração pública (Art. 37, *caput* da Constituição), em especial o da eficiência;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica **revogada** a resolução nº 15 de 24/08/2017 que designa a servidora Talita Amância Siqueira como Fiscal da VISA.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba, 29 de Agosto de 2018.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Izaias Martins Severino
Código Identificador:46EC68C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 42 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º- Conceder **180 dias de Licença Maternidade** a servidora **Leticia Scapinele de Araujo** do período de **24/08/2018 a 19/02/2018,** ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacional II, função

Agente Administrativo de Serviços Organizacional, do quadro temporário de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 24/08/2018.

Pedro Gomes-MS, 24 de agosto de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:81BDFCC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 43 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º- Exonerar a senhora **Ana Maria da Silva,** do cargo de Chefe da Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de agosto de 2018.

Pedro Gomes-MS, 27 de agosto de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:4C30810A

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 15/2018

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95 em reunião Ordinária no dia 29 de Agosto de 2018 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE
Art. 1º Deliberação da Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 29 de Agosto de 2018.

NUBILENE NOGUEIRA PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:1323A09B

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 16/2018

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes o Beneficio Eventuais,transportes e auxilio documentos, construção de um banheiro social,campanha do Agosto Lilás e Informe Gerais

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95 em reunião Ordinária no dia 29 de Agosto de 2018 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE
Art. 1º Deliberação da Aprovação do Beneficio eventuais, transportes e auxilio documentos, construção de um banheiro social, campanha do Agosto Lilás e Informe Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 29 de Agosto de 2018.

NUBILENE NOGUEIRA PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:36A4B7D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO Nº. 014/2018

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"Menor Preço Global"**, relativo ao Processo n° 014/2018, conforme segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO COM A INTERNET POR MEIO DE IP DEDICADO 100% E TRANSMISSÃO VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 50 MB DE DOWNLOAD POR 50 MB DE UPLOAD, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09 h (nove horas), do dia **12/09/2018** (doze), na sala de reunião da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64, Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 07 h as 11 h, no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo – MS, ou pelo telefone 067 32381560, imail licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br.

Ribas do Rio Pardo-MS, 29 de Agosto de 2018.

JOÃO MARCOS PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:8A41833F

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
REPUBLICA-SE POR ERRATA

PORTARIA n° 044, de 29 de AGOSTO de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE ;

Artigo 1° - Nomear Deividy Alberto Toaldo, Advogado do quadro Efetivo de funcionário deste Legislativo para promover a defesa do indiciado Douglas Galeano da Silva, nos termos do parágrafo 2º do art. 162 da Lei 686/2001.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07de agosto de 2018.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 29 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:48456D86

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: **ACG – ASSESSORIA E CONSULTORIA GUEDES EIRELI – ME**
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Segunda – Do Prazo De Vigência E Prazo De Execução,** do Contrato n° 091/2017 – Processo n°42/2017 – Pregão Presencial 023/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar atividades integradas e participativas de Educação em Saúde Ambiental para o fortalecimento das ações da Política Nacional de Resíduos Sólidos e Controle Social em Ribas do Rio Pardo – MS,
DA VIGÊNCIA: Fica Prorrogado do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica Prorrogado do prazo de execução do contrato por mais 06 (seis) meses,
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Ribas do Rio Pardo, 17 de maio de 2018.

ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante. **Erminio Guedes dos Santos** – Representante Legal - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:4F570EB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 414/2018

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, a Srª. **ELICELMA BITENCOURT DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CNA, Nível I, Classe A no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FDFC0F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 416/2018

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação do servidor **ANDERSON MARUYAMA DOS REIS,** ocupante do cargo em comissão de Diretor Executivo na Secretaria de Assistência Social, DAS-150, previsto no art. 1° da Portaria 321/2018, de 10 de julho de 2018 para 70%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BE3D8A72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 417/2018

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação da servidora **TÂNIA MARIA FERREIRA DIAS,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento CRAS Centro, DAS-300, previsto no art. 1° da Portaria 326/2018, de 10 de julho de 2018 para 70%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4E8E6C09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 418/2018

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação da servidora **RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Apoio a Gestão do SUAS, DAS-300, previsto no art. 1° da Portaria 322/2018, de 10 de julho de 2018 para 35%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3826C7EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 419/2018

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **DÉBORAH WALDOW TERUYA MONTEIRO** do cargo de Odontóloga, lotado na Secretaria de Saúde do quadro de servidores efetivos desta municipalidade.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7A198B37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 420/2018

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **FABIANA CAMPOS DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 25 de julho de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1F5D23CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 421/2018

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação da servidora **MARIA APARECIDA MEDEIROS,** ocupante do cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, previsto no art. 1° da Portaria 309/2018, de 05 de julho de 2018 para 70%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AD8C4FEC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 01/20/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 07:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma.

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Odontólogo	DEYVES TAVERNARD AMARAL	16

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E9EA36D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECISÃO DE TROCA DE MARCA

Processo Administrativo n.º 052546/2017
Processo Licitatório n.º 015/2018
Pregão Presencial nº. 011/2018
Ata de Registro de Preços: 002/2018

Interessada: Soma/PR Produtos Hospitalares LTDA.

DECISÃO

Trata-se de pedido interposto pela Empresa **Soma/PR Produtos Hospitalares LTDA,** para troca de marca de produtos: Água para injeção 10ml, da Marca FARMACE pela Marca SAMTEC, e do item Tramadol 100mg ampola 2 ml, da Marca TEUTO pela marca UNIAO QUIMICA, justificando que devido a divergências comerciais e dificuldades na negociação com o laboratório do item licitado, está sem o produto em seu estoque, portanto no momento não estão conseguindo fornecer o item licitado, ofertando outro com as mesmas especificações.

O pleito foi submetido à apreciação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, a Farmacêutica responsável apresentou parecer favorável a troca das marcas, justificando que para não haver prejuízo na qualidade dos serviços prestados aos usuários do Hospital Municipal, e tendo em vista que está com estoque crítico do item Tramadol devido ao atraso na entrega.

Informa também, que a Empresa garante o padrão de qualidade das marcas ofertadas.

Diante disso, e com base no parecer técnico, AUTORIZO a alteração da marca do item abaixo, condicionando à verificação da qualidade e das especificações no momento da entrega, de forma que:

Os itens Água para injeção 10ml, da Marca homologada FARMACE, passe a constar Marca SAMTEC, e do item Tramadol 100mg ampola 2 ml, da Marca TEUTO passe a constar a marca UNIAO QUIMICA,

Dê-se ciência da presente decisão à empresa acima nominada.

São Gabriel do Oeste/MS, 29 de agosto de 2018.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAUDE

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:F0820BD6

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 06458/2018
Processo Licitatório nº 156/2018
Pregão Presencial nº 097/2018

Objeto: Aquisição de peças e serviços de borracharia nos veículos de pequeno, médio e grande porte da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS – SAAE, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 097/2018**.**

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa vencedora do certame, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado, conforme descrição abaixo:

CRN Multi Peças Ltda	**CNPJ nº 03.583.899/0001-00**	**Para o Lote 002 com valor total de R$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos Reais)**
Habitar – Comércio em Geral e Serviços Eireli ME	**CNPJ nº 21.893.405/0001-76**	**Para o Lote 001 com valor total de R$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).**

Nos termos do edital do **Pregão Presencial nº 097/2018**, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de agosto de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica - OAB-MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:A71A93BF

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 07474/2018
Processo Licitatório nº 172/2018
Pregão Presencial nº 106/2018

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 meses.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.817.900/0001-71;

DEISE PILTZ ME, CNPJ Nº 18.096.092/0001-10.

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 106/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de agosto de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:254FC738

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 1568
Processo Administrativo nº: 05365/2018
Processo Licitatório nº: 152/2018
Pregão Presencial nº: 093/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para as unidades de saúde (Farmácia Municipal), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesa

Data: 23/08/2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:D684D1D6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 648
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
Valor: R$ 1.292,40 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos reais).	

Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val - Presidente FUNSAÚDE
Data: 24/08/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 649
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
Valor: R$ 3.283,00 (três mil e duzentos e oitenta e três reais).	

Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val - Presidente FUNSAÚDE
Data: 24/08/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 650
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
Valor: R$ 3.367,00 (três mil e trezentos e sessenta e sete reais).	

Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val - Presidente FUNSAÚDE
Data: 24/08/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 651
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cirúrgica MS Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
Valor: R$ 8.812,00 (oito mil e oitocentos e doze reais).	

Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val - Presidente FUNSAÚDE
Data: 24/08/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 652
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Pollo Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
Valor: R$ 2.533,02 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e dois centavos).	

Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val - Presidente FUNSAÚDE
Data: 24/08/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 653
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
Valor: R$ 6.453,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais).	

Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val - Presidente FUNSAÚDE
Data: 24/08/2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:1DEB3A53

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 05378/2018
Processo Licitatório nº 148/2018
Pregão Presencial nº 091/2018

Objeto: Aquisição de bens móveis e equipamentos hospitalares em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

Odontomed Canaã Ltda, CNPJ Nº 07.947.536/0001-68

Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 62.334.156/0001-66;

Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli, CNPJ Nº 24.259.043./0001-54;

Volmir Antonio Bernardi Eireli Me, 03.788.058/0001-30

Ágil Produtos para Saúde Eireli Me, CNPJ Nº 24.595.557/0001-80;

ALFRS Industria de Moveis Ltda, CNPJ Nº 19.338.456/0001-94.

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 091/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de agosto de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:CDA4B5F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 011/2018

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 011/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de Drenagem de Aguas Pluviais e Pavimentação Asfáltica, nas Ruas Curió, Curicaca e Travessas no Bairro Jardim Gramado, em São Gabriel do Oeste MS, com recursos do Contrato de Repasse nº 768327/2011, Processo 374.634-51/2011 do Ministério das Cidades/Caixa, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, **às 08:00h do dia 17 de setembro de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de agosto de 2018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C20A60E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 112/2018

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 112/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 112/2.018, que tem por objeto seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de um veículo tipo utilitário – pick-up de pequeno porte cabine simples, novo, zero km, para atender as necessidades do Departamento Operacional Aguas, em atendimento ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS,sagrou-se vencedor**a** a empresa: **Enzo Veículos Ltda**, com o valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de agosto de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:04FBA20D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 108/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de Polímero Surfactante (neutralizador de odores) para ser utilizado na Estação de Tratamento de Esgoto do SAAE, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 13 de Setembro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Agosto de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0F9AD214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 012/2018

Aviso de Suspensão de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 012/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está suspensa a licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de Pavimentação asfáltica de ruas e acessos do Núcleo Industrial Sul - José Augusto Malgarin Buzata (Guto), - Processo 71.000.163/2018 Convenio Nº 28.377/2018, do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, por meio de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Equilíbrio fiscal do Estado- FADEFE/MS e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, para correções na Planilha Orçamentária.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de agosto de 2018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B02F44E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 117/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para utilização em máquinas da Patrulha Mecanizada em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura** em sessão pública, **às 14:00hs do dia 17 de Setembro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste MS, 29 de Agosto de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:151339EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 111/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Equipamentos e instalação de sistema de ALARME nas Unidades de Saúde, CAPS, CER e Fisioterapia Jardim Gramado, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 18 de SETEMBRO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Agosto de 2.018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8F12BA94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO"P" Nº 423/2018

Decreto "P" nº 423/2018 PMSGO-GAB 27 de agosto de 2018.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***SEBASTIAO SIQUEIRA DA SILVA,*** matrícula 6488, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, *Licença para Trato de Interesse Particular*, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 31/08/2018 e 30/08/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 31/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:F03F8B67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018				
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____				
Empenho: 2546/2018	**Credor:** 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 16/08/2018 **Valor:** 4.285,48	**Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00**			
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 11/ 2018 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em c	kg	7,30	180,00	1.314,00
Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em fi	kg	7,68	36,00	276,48
LEITE INTEGRAL "UHT - ULTRA HIGH TEMPERATURE" composto por 3	Cx.	3,85	700,00	2.695,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:91B4BEBD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2549/2018		**Credor:** 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		
Data: 16/08/2018	**Valor:** 4.201,20	**Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL , PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor d	kg	15,56	270,00	4.201,20

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:56547C60

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 415/2018	Credor: 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 27/08/2018	Valor: 1.836,48	Programática:02.015.08.243.0017.2.160.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SER MAIS I E II, PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRTO DE PREÇOS Nº 04/2018 , EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em c	kg	7,30	80,00	584,00
Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em fi	kg	7,68	36,00	276,48
Lingüiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água,	kg	9,76	100,00	976,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:588F8D4B

PLANEJAMENTO
LEI N.º 1051/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

LEI N.º 1051, de 28 de Agosto de 2018.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito o Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o limite máximo de 10 % (dez) por cento da despesa fixada pela **Lei Municipal n.º 1030, de 28 de Dezembro de 2017**, que instituiu o Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2018.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo estender-se-á aos orçamentos dos Fundos e Fundação Municipais e ao Poder Legislativo do Município de Selvíria.

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados nos incisos I, II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n. º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:CCF9F49A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 769/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 019/2018)

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito Adicional Suplementar de 3% (três por cento), do total da Despesa Fixada no Orçamento Geral do Município, Lei Municipal 747/2017, utilizando como recursos compensatórios o que prescreve o art. 43, § 1º, incisos, I, II e III, da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias de Agosto de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:3E3C51F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067/2018.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SETE QUEDAS – CONSEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Conselho de Segurança Pública de Sete Quedas, através do Ofício nº 006/2018, de 23 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Segurança Pública de Sete Quedas – CONSEP com a nomeação de seus membros, a seguir elencados:

Constituem-se membros do Conselho, os seguintes representantes:

DRA. VERA LINA MARQUES VENDRAMINE – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
~~**DRA. CAROLINA VAHIA CONCY** – Representante do Poder Judiciário Estadual;~~
DR. MILTON ZANUTTO JUNIOR – Representante do Poder Judiciário Estadual;
DR. GILBERTO CARLOS ALTHEMAN JUNIOR – Representante do Ministério Público Estadual;
~~**DR. FABRICIO DIAS DOS SANTOS** – Representante da Polícia Judiciária Estadual;~~
DR. JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA – Representante da Polícia Judiciária Estadual;
TÂNIA LÚCIA CANDIDO – Representante do Poder Executivo Municipal;
PAULO MARIA PEREIRA – Representante do Sindicato Rural;
CARLOS MARTINES – Representante da Loja Maçônica;
ELIZEU GOMES DA SILVA – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação;
ANTÔNIO SÉRGIO LUIZ BORTOLOTO – Representante do Lar São Cristóvão.
REJANE CULAU – Representante da Instituição Financeira Banco do Brasil;
VAGNER GHIZARDE ALVES – Representante da Associação Comercial e industrial de Sete Quedas – ACISQ;
SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Representante da Associação de Moradores do Conjunto Iporã;
JOSÉ ALCEU STEIN – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sete Quedas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 039/2018.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:1798E134

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO N. 004, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

RESOLUÇÃO N. 004, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre alteração no Regimento Interno, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Altera o *caput* do art. 14 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 – A eleição para renovação da Mesa Diretora para o biênio seguinte, realizar-se-á sempre na terceira sessão ordinária do mês de setembro, do segundo período legislativo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia, em 16 de agosto de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:3991EC7B

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1931, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

LEI MUNICIPAL 1931, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SUPERA SIDROLANDENSE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – ASSIPED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO SUPERA SIDROLANDENSE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – ASSIPED** com sua sede social localizada à Rua Rio Grande do Sul, 601, centro, nesta cidade de Sidrolândia, devidamente inscrita no CNPJ 25.964.125/0001-62.

Art. 2° Cessarão todos os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação do Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 22 de agosto de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:C1AD23C2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 931/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomear **LELIANE APARECIDA PALMAS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2301F355

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 930/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares a servidora municipal **ADRIANA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 2538-4, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada junto a SESAP, sendo que o período de licença será de 08 de agosto de 2018 a 07 de agosto de 2020.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de agosto de 2018.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A7ED194E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOCIMARA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 01/08/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOCIMARA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8AC5C3B1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº687/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERINETE SILVA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA:02/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERINETE SILVA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E31E2BCE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº686/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERINETE SILVA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA:01/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERINETE SILVA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E675246C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº676/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA:01/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:75A03E05

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº689/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VANIA CENTURION BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANIA CENTURION BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:26AF4D53

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº665/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALEX EDUARDO VICENTE GOMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA:01/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALEX EDUARDO VICENTE GOMES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:85FB4781

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº669/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALTAMIRA CANDIDO VALERIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA:01/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALTAMIRA CANDIDO VALERIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C0954B07

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº673/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCINEIA MUNIZ FRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA:01/08/2018 à 24/09/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCINEIA MUNIZ FRANCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:224E1AC0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº674/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: STEPHANY DE ALMEIDA DA COSTA CANDIDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA:01/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e STEPHANY DE ALMEIDA DA COSTA CANDIDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CFAE591D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Batista, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os professores (as), pais de alunos(as) e funcionários da escola, localizada no Assentamento Cheguevara, Zona Rural, neste município, para uma Assembleia Geral Extraordinária que**será realizada aos 28 dias, do mês de setembro, de 2018, às 14 horas**, nas dependências da escola com a seguinte pauta:

· -Eleição e Posse da nova diretoria, conselho deliberativo e conselho fiscal da Associação de Pais e Mestres – APM, para o biênio de 2018/2020.

Sidrolândia-MS, 29 de agosto de 2018.

LEONIR PEREIRA
Presidente da APM

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:45EAC47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 041/2018, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS**,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 16/08/2018, com início às 08:00horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 213.617,86 (duzentos e treze mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) a licitante: **OFFICE TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Sidrolândia – MS, 28 de Agosto de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B91CB30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: E.D. DE OLIVEIRA AGUILLERA

ONDE SE LÊ:

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
9	PLANTÃO MÉDICO UPA	CONSULTAA	1500	R$90,000	R$135.000,00	R$1.620.000,00

LÊ SE:

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
9	PLANTÃO MÉDICO UPA	HORAS-DIA DE SEMANA	1500	R$90,00	R$135.000,00	R$1.620.000,00
9	PLANTÃO MÉDICO UPA	HORAS FINAL DE SEMANA E FERIADO	600	R$100,00	R$60.000,00	R$720.000,00

Sidrolândia - MS, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1A2ECFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 054/2018, que versa sobre: Aquisição de veículo tipo van para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 29/08/2018, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) as licitantes: ENZO CAMINHÕES LTDA.

Sidrolândia – MS, 29 de agosto de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3BC1475A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2835/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÃNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na São Paulo, nº 964, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Nº 181, Centro, Sidrolândia-MS, Resolve:

RATIFICAR a adesão a ata de Registro de Preços n° 027/2017 do Município de Sidrolândia-MS, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial no 041/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, que objetiva: A Contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo, para atendimento das necessidades das Secretarias municipais.

De acordo com o ART. 15, Caput da Lei Nº. 8.666/93 e alterações, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e demais disposições.

O valor da contratação é de R$ 66.738,00 (sessenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais).

Sidrolândia, 29 de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A3CB8A40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 251/2017

PROCESSO n°: 138/2017
PREGÃO n°: 105/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **SARMENTO E CIA LTDA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 251/2017**, O prazo do contrato fica aditado por mais 04 (quatro) meses, alterando o seu prazo de vigência de 28/08/2018 para o dia 28/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 251/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 28 de Agosto de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO** – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, pela Contratante e **fabio sarmento de oliveira**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:6F9C3BC0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 252/2017

PROCESSO n°: 138/2017

PREGÃO n°: 105/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **STUCKI & ALVES LTDA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 252/2017**, O prazo do contrato fica aditado por mais 04 (quatro) meses, alterando o seu prazo de vigência de 28/08/2018 para o dia 28/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 252/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 28 de Agosto de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO** – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, pela Contratante e **DOMINGOS ALVES**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:03E470EB

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
K J DA SILVA VIEIRA EIRELI - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 12.096,92 (Doze Mil e Noventa e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos),** referente aos itens; 01 a 09.

Sonora – MS, 29 de Agosto de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:7E69C8B6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO N° 054/2017

PROCESSO n°: 032/2017
PREGÃO n°: 025/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, fundo municipal de saude, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: : Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de valor ao CONTRATO Nº 054/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, em decorrência da inclusão de 1 (um) veículo Fiat/Fiorino Hard Working, destinado à Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 c/c inciso II do parágrafo 2º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 054/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 16 de Agosto de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde e MARCELO WAIS pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:CA862910

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **AUTO PEÇAS CONTINENTAL LTDA - ME**. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018 – OBJETO: contratação de empresa especializada para manutenção (substituição de peças) para veículo uno mille way, placa hsh 9452, pertencente a secretária municipal de saúde e saneamento. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018. VALOR R$ 1.058,00 (um mil e cinqüenta e oito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.043 – Manutenção das ações básicas de saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Leonor Aparecido Ginel Junior.

Taquarussu - MS, 29 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5C10A268

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: BIO RURAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2018 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de herbicidas e inseticidas visando atender as necessidades do Município. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ R$ 10.893,00 (dez mil oitocentos e noventa e três reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.036 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Nelson Arruda Fialho.

Taquarussu - MS, 29 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2DDF2851

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: E – CIQUINATO – ME. DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2018 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1.000 (mil) placas de alumínio medindo 10 cmx 05 cm, para numeração dos túmulos no cemitério municipal. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.031 - Manutenção da Sec. viação, obras e serv. públicos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Edson Ciquinato.

Taquarussu - MS, 29 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:73E3818D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 641/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada em limpeza química e mecânica, com aplicação de resina (totalizando 90 metros quadrados), no piso do prédio do paço municipal Adelmo Benedito Pontes.

Fonte: 2.008 - Manutenção das atividades da secretária de administração. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido: **ALBERTO WAGNER BITTENCOURT CANO MEI**

Valor total de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Taquarussu /MS, 29 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2903EC1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2018 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04/2018 - CMDCA
27 de Agosto de 2018
TERENOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA – no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 8.069/90 do ECA e pela Lei Municipal Nº.1.137/15.

Resolve:

Art. 1º. – Nomear a nova mesa diretora do CMDCA mandato não-governamental com vigência de 1 (um) ano 2018/2019:

Claudia Aparecida Garcia – **Presidente**
Pastoral da Criança

Guilherme dos Santos Garcia - **Vice Presidente CMDCA.**
Departamento de Saúde

Maria Freitas dos Santos Ferreira – 1ª **Secretária**
Associação Pestalozzi de Terenos/MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar de 27 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Terenos, 27 de Agosto de 2018.

CLAUDIA APARECIDA GARCIA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6753608F

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2018 – CMDCA

RESOLUÇÃO
Nº 05/2018 - CMDCA 27 de Agosto de 2018
TERENOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA – no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 8.069/90 do ECA e pela Lei Municipal Nº.1.137/15.

Resolve:

Art. 1º. Nomear os representantes da Comissão Fiscalizadora de Entidades do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente / Terenos-MS , sendo:

Coordenador: Guilherme dos Santos Garcia – Departamento de Saúde

Relatora: Maria de Freitas dos Santos Ferreira – Associação Pestalozzi de Terenos /MS

Membros: Rosangela dos Santos Garcia – Pastoral da Saúde
Luiza Cristina Rissi da Silva – Departamento de Saúde

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de Agosto de 2018, revogados as disposições em contrário.

Terenos, 27 de Agosto de 2018.

CLAUDIA APARECIDA GARCIA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:87E6207A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 67/2018 PROCESSO Nº 120/2018

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 67/2018

PROCESSO Nº 120/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 120/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Câmera Fotográfica Digital para Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
EMPRESA: SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO - ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
44905200 Equipamento E Material Permanente
EMPENHO: DATA 29/08/2018 / Nº 446 / VALOR (R$) 5.880,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 29 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:5028E495

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 162/2018 R E S O L V E: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO – ME.

PORTARIA Nº. 162/2018

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor GABRIELA ALVES COSTA FERNANDES FERREIRA, nomeado como FOTOGRAFA, matrícula: 584 e CPF nº. 072.388..399-89, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo , matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo

ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 64/2018 – Processo nº. 120/2018 – Firmado junto à EMPRESA SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO - ME, cujo objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de Câmera Fotográfica Digital para Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D1C9D5F9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 64/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 67/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 64/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 67/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
EMPRESA SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Câmera Fotográfica Digital para Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)
PRAZO: Contrato terá sua vigência a partir da data de 30 de Agosto de 2018, com término na data de 20 de Novembro de 2018.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.
ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO

Três Lagoas/MS, 29 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:C81780BB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 19/2018 PROCESSO Nº 24/2018 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 15/2018

Extrato do Termo de Rescisão Bilateral do Contrato nº 19/2018

Processo nº 24/2018

Dispensa Licitação nº 15/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
UNIDAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP

OBJETO: Rescisão Bilateral/ Extinção do contrato n° 52/2018, devido a conclusão do objeto/ termino de saldo contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de Junho de 1993.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Centro de Custo: 33 90 39.77 – Vigilância Ostensiva

ASSINAM: **ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT**
ADERALDO GERONCIO DE MEDEIROS

Três Lagoas/MS, 29 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:1075293C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 183, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

"REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO, O ACESSO DE PÚBLICO E AS CONSTRUÇÕES FUNERÁRIAS NO ÂMBITO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL "CAMPO SANTO DE SANTO ANTÔNIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS).

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento e o acesso do público ao Cemitério Público Municipal "Campo Santo de Santo Antônio";

Considerando a Sindicância Administrativa registrada sob nº 018/2017, instaurada em 23 de novembro de 2017, com intuito de apurar eventuais irregularidades praticadas na concessão de espaços públicos no Cemitério Público Municipal "Campo Santo de Santo Antônio";

Considerando o Parecer Jurídico nº 105/2018 da Assessoria Jurídica do Município, opinando pela necessidade de regulamentação do acesso dos profissionais que atuam no Cemitério Público Municipal "Campo Santo de Santo Antônio", bem como da distribuição proporcional entre as empresas funerárias estabelecidas neste município dos terrenos públicos disponíveis para sepultamento.

DECRETA:

Art. 1º. O Cemitério Público Municipal "Campo Santo de Santo Antônio" é parque público de utilização reservada, inviolável e de caráter secular e será administrado pela Secretaria Municipal de Administração com o auxílio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no tocante a construções, planejamento, manutenção e cálculo de custos e preços de serviços de elementos de construção civil, e da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, relativamente a lançamento, fixação e fiscalização de impostos, taxas e emolumentos.

Art. 2º. Para os fins desse Decreto fica observado o seguinte:
- Túmulos **s**ão construções destinadas a sepultamentos de pessoas mortas. Eles têm dimensões definidas pelo Poder Executivo Municipal e são construídos abaixo do solo com concreto e tijolos.
- Jazigos são estruturas acima do solo que dispõem de gavetas e ossário**.**
- Sepulturas e lápides são estruturas que embelezam e identificam um túmulo ou jazigo e que cabem à família da pessoa morta providenciar junto a empresas ou profissionais especializados.

Art. 3º. O horário de funcionamento do Cemitério Público Municipal "Campo Santo de Santo Antônio" tanto para sepultamento quanto para construção, manutenção e limpeza de túmulos, jazigos, sepulturas e lápides será das 7 horas às 17 horas.
Parágrafo único. Fora do horário estipulado somente será permitido sepultamento ou exumação por determinação de autoridade judicial, policial ou sanitária.

Art. 4º. O acesso de público no interior do cemitério se restringe as cerimônias de sepultamento e culto aos mortos.

Das construções, manutenções e limpeza de túmulos, jazigos, sepulturas e lápides.

Art. 5º. Os serviços de construções e manutenções de túmulos, jazigos, sepulturas e lápides no Cemitério Público Municipal "Campo Santo de Santo Antônio" serão de responsabilidade da família da pessoa morta e executados indiretamente por empresas funerárias regularmente estabelecidas ou profissionais autônomos que comprovem capacidade para o ofício, mediante prévia autorização do poder público municipal.

Art.6º. A autorização da execução de construções funerárias nos terrenos públicos do Cemitério Público Municipal "Campo Santo de Santo Antônio" exige o cumprimento dos seguintes requisitos:
I - prévio credenciamento, nos termos deste Decreto;
II - recolhimento das taxas e emolumentos nos termos da Lei nº2.144/2007 e artigo 107 e seguintes e anexo VIII da Lei 1.067/91, quando for o caso.

Art. 7º. O pedido de credenciamento, dirigido à Secretaria Municipal de Administração, deverá conter e vir acompanhado dos seguintes dados e documentos, sob pena de indeferimento liminar:
I - Para as empresas funerárias:
a) qualificação da empresa funerária e endereço completo;
b) indicação do(s) serviço(s) que se dispõe a executar;
c) comprovação de inscrição regular no cadastro nacional de pessoas jurídicas.
d) comprovação de cadastramento como contribuinte do ISSQN junto à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle;
e) certidão negativa de débitos junto a fazenda pública Municipal;
f) indicação do(s) profissional(is) e auxiliar(es) que executará(ão) os serviços, até o limite de cinco (05), com nome completo, endereço, documento de identificação e, na hipótese de não ser empregado regularmente registrado, apresentação de três (03) declarações de boa conduta e qualificação profissional, emitida por pessoa jurídica ou física, com firma reconhecida.
II – Para os profissionais autônomos:
a) nome completo, endereço e telefones de contato;
b) indicação do(s) serviço(s) que se dispõe a executar;
b) fotocópia autenticada dos documentos de identificação pessoal emitido por órgão público, de documento de Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda e comprovante de endereço;
c) comprovação de cadastramento como contribuinte do ISSQN junto à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle;
d) certidão negativa de débitos junto a fazenda pública Municipal;

Art.8º. É facultado ao profissional autônomo quando da execução do serviço se fazer acompanhar por um ajudante, cuja identificação será submetida a Administração do Cemitério Municipal.

Art. 9º. O credenciamento será renovado a cada 24 meses, obedecendo aos critérios iniciais.

Art. 10. Fica terminantemente proibido o exercício de qualquer outra atividade pelos funcionários ou colaboradores das empresas funerárias e profissionais autônomos e auxiliares autorizados a executar serviços no interior do Cemitério Público Municipal "Campo Santo de Santo Antônio", notadamente a oferta de produtos e/ou serviços, sob pena de imediata suspensão do credenciamento.

Art. 11. A inobservância ao cumprimento das normas constantes nesse Decreto e demais ordenamentos legais pertinentes, acarretará o descredenciamento da empesa funerária ou de profissional autônomo.
Parágrafo único. No caso de descredenciamento a empresa funerária e os profissionais autônomos poderão terminar as obras já iniciadas e devidamente registradas na Administração do Cemitério.

Das disposições gerais.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Administração procederá a distribuição dos terrenos públicos disponíveis para sepultamento as famílias das pessoas mortas conforme disponibilidade e mediante solicitação e pagamento das taxas e emolumentos.
§1º. É vedado, sob pena de responsabilidade, a distribuição dos terrenos públicos diretamente as empresas funerárias.
§2ºOs túmulos cujas construções já foram realizadas por determinada empresa funerária deverão ser distribuídos de modo equânime as demais, garantida indenização pelo valor de custo da obra.
§3º. A indenização prevista no parágrafo antecedente não será superior ao valor efetivamente praticado para a construção e deverá ser negociada diretamente entre as empresas funerárias.
§4º. O Município em nenhuma hipótese indenizará empresa funerária que construiu em terreno público.

Art. 13. Os serviços de construção e manutenção de sepulturas e lápides serão suspensos dez (10) dias antes dos seguintes feriados:
I – Dia de Finados
II – Dia dos Pais
III – Dia das Mães

Art. 14. O plantio de espécies vegetais é prerrogativa exclusiva da Administração Municipal, sendo proibido ao particular fazê-lo, exceto quando se tratar de espécies de pequeno porte em floreiras instaladas sobre as sepulturas ou lápides.

Art. 15. É terminantemente proibida, em qualquer época do ano, a presença de pedintes, mendigos ou vendedores ambulantes e prestadores de serviço que pratiquem qualquer tipo de comércio no interior do Cemitério Público Municipal "Campo Santo de Santo Antônio".

Art. 16. A Administração do Cemitério Público Municipal realizará fiscalização rigorosa quanto a autorização para execução dos serviços aqui previstos e o cumprimento deste Decreto pelas empresas funerárias, seus colaboradores e os prestadores de serviço autônomos e seus auxiliares, com registro diário de entrada e saída, bem como pela utilização reservada do local pelo público que frequentar.

Art. 17. Os casos omissos serão conhecidos, deliberados e decididos pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Três Lagoas, 18 de agosto de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0B332D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.063, PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) ANDRESSA MARCELINO CAVALCANTE, divisão - 000002, matrícula - 1016378-1, da função COMISSIONADA de ASSESSOR TEC OPERAC SAUDE, símbolo DCA8 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 31/07/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:39D95D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.127, PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) ERICA THOME MARZABAL, divisão - 000002, matrícula - 8503-2, da função COMISSIONADA de ASSESSOR DE SAUDE ODONTOLOGICA, símbolo DCA6 e lotação PSF.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/08/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:499F337E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.739/PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **GERSINA CRISOSTOMO BORGES**, matrícula - 23350-1, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE, em substituição de **CLELVIS DA SILVA CORREA.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/07/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **03 de Julho de 2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C1D2FCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.921, PMTL/SEMAD/DRH/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) à pedido o(a) Sr.(a) JULIANA MOREIRA SILVA, divisão - 000001, matrícula - 21862-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de PSICOLOGO, símbolo AL1-XV e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 22/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de Dezembro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4BBA3B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.138, PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) à pedido o(a) Sr.(a) JULIANO FERREIRA DE LIMA, divisão - 000001, matrícula - 23057-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de TECNICO ADMINIST PLANTONISTA, símbolo TEC ADMINISTRATIVO PLANTONISTA PAB e lotação UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0FAEF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.125, PMTL/SEMAD/ARH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) por motivo de "Falecimento." o(a) Sr.(a) NADIA ANGELITA DE SA, divisão - 000001, matrícula - 1223-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de TECNICO DE ADMINISTRACAO I, símbolo AL1-VIII e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2FACC4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.670, PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) por motivo de Falecimento o(a) Sr.(a) NAIR MARIA DA SILVA, divisão - 000001, matrícula - 16060-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de TECNICO EM HIGIENE BUCAL, símbolo AL1-VIII e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15 de Junho de 2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01 de Julho de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:670C7CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.126, PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) por motivo de Aposentadoria por Idade o(a) Sr.(a) NEURACY RODRIGUES DE FREITAS, divisão - 000001, matrícula - 3569-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AUXILIAR DE CIRURGIAO DENTISTA, símbolo AL1-VIII e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **13/08/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de Agosto de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:854D5987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.636/PMTL/SEMAD/ARH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica cancelada a Gratificação de 20% (VINTE) por cento, prevista no Art. 2º da Lei 2542/2011, pelas atividades de coordenação de Unidades e Clínicas de Saúde, a(o) servidor(a) Sr.(a)**TANIA APARECIDA DOBRE**, matrícula - 12772-1, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, símbolo **A3-XII-2**, lotado(a) na **SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 07/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **07 de Maio de 2018.**

Paço Municipal de Três Lagoas, 07 de Maio de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2E0DB77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.824, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) CLAUDIA CRISTINA DE SOUSA, divisão - 000002, matrícula - 22744-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 13/07/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E722BE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.656/PMTL/SEMAD/DRH/2018 02/07/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ELIZETH CHAVES DA SILVA COSTA**, matrícula - 23331-1, inscrito no CPF 27169588153, para exercer o cargo comissionado de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIAL, simbolo DCA13, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de **.JAQUELINE GOMES DE MORAIS.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/07/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/07/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D2E045A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.827/PMTL/SEMAD/ARH/2018 DE 06/07/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) LAUGENOR APARECIDO DA FONSECA, matrícula - 589-1, do cargo de OPERADOR DE MAQUINA, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06/07/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:802766FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.659, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS LIMA DE JESUS, divisão - 000002, matrícula - 23189-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA21 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 20/06/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7E49CA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527/PMTL/SEMAD/DRH/2018 24/07/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **RONALDO MORALES DA SILVA**, matrícula - 23369-1, inscrito no CPF 06367065164, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLIT EDUCACIONA, simbolo DCA21, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO, em substituição de **.LUIZ CARLOS LIMA DE JESUS.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **24/07/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **24/07/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E040E1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.819, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ROSANGELA DE OLIVEIRA E SILVA FREITAS, divisão - 000002, matrícula - 23031-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 12/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 12/07/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6FFFD19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.875, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) TAUANY SANTOS JORDAO, divisão - 000002, matrícula - 14359-1, da função COMISSIONADO de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, simbolo DCA16 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/07/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0EC49963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.878/PMTL/SEMAD/DRH/2018 01/07/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **TAUANY SANTOS JORDAO**, matrícula - 14359-2, inscrito no CPF 03035329125, para exercer o cargo comissionado de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL,

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/07/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/07/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7832DDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.876, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) VALERIA SEGATTI PAES, divisão - 000002, matrícula - 22491-2, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL, simbolo DCA21 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/07/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7C5451A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.877/PMTL/SEMAD/DRH/2018 01/07/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **VALERIA SEGATTI PAES**, matrícula - 22491-3, inscrito no CPF 80611427168, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, simbolo DCA16, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de **TAUANY SANTOS JORDÃO.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/07/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/07/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9CE2F121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 16/CMAS/TRES LAGOAS MS/2018

APROVAR O DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, EXERCÍCIO 2017, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 28/08/2018, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Demontrativo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS exercício 2017.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Três Lagoas/MS, 28 de agosto de 2018.

AMÉLIA DA SILVA ALCAMIM MUNHOZ
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2016/2018 Gestão 2017/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC988F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 13/CMDCA/TRES LAGOAS/2018

Dispõe sobre a Comissão de Colaboradores para Organização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica criada a Comissão de Colaboradores para Organização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS.

Art.2º - A Comissão de Colaboradores ficará assim constituída:

COMISSÃO GERAL: Laura Daniela Figueiredo Garcia Nascibem (CMDCA/SMAS), Sandra Regina Ferreira Toresan Gonzales (CMDCA/APAE), Elizethe Ap. da Silva (CMDCA/SEMEC), Daniel Batista Rosa (CONSELHEIRO TUTELAR), Matheus Almeida Gonçalves (SMAS/CREAS), Priscila Pereira Dias (CMDCA/APAE), Gabriela Avelar (CMDCA/A CANDEIA), Milene Machado Ribeiro (CMDCA/SEMEC), Vera Lúcia Rodrigues Renó (CMDCA/SMAS), Valdecir Sanches (CMDCA/SEJUVEL), Milton Almeida Santos (SMAS), Claudete Garcia Sales (CMDCA/SMS), Elisandra F. Almeida Dias (CMDCA), Vera Helena Arsioli Pinho (SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL), Lidiane Ferreira (D.APOIO TÉCNICO ADM. À GESTÃO MUNICIPAL).

EQUIPE DE CERIMONIAL
Maika Daniela (Secretaria de Assistência Social);
Karina (Secretaria de Assistência Social);
Aline (Secretaria de Assistência Social);
Jair (CRASE "Coração de Mãe")

MESA DE RECEPÇÃO DE AUTORIDADES;
Adriana Cássia de Souza Dias (Centro POP)
Luciana Lazarine (A Candeia)
Gabriela Dante (A Candeia)
MESA RESPONSAVEL PELA INSCRIÇÃO DO EVENTO E DELEGADOS
Jacimone Estadulho dos Santos (CMDCA)
Priscila Aparecida Blini (CMAS)
Elisandra F. Almeida Dias (Conselhos)
Flávia (SMAS)
FOTOGRAFIA
Joelson
TRANSPORTE
Marco Aurelio

MIDIA DIGITAL
Milton Almeida Santos

EQUIPE DE INFRAESTRUTURA
Natanael Rosa (ISAC)
Silvio Azambuja (CRASE "Coração de Mãe")
Daniel (Conselho Tutelar

EIXOS:
Eixo 1 – Silvania Bersani/ Vera Renó/ Daniel
Eixo 2 - Guilherme Leles/Gabriela/Luciana/ Luciana/Natanael/Maria José
Eixo 3 - Daiane Carolina/Claudia/Elisandra
Eixo 4 – Jair/ Maria do Socorro/ Milena/Nilce
Eixo 5 – Sydnei/ Elizethe/ Claudete/ Milton

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 29 de agosto de 2018

Três Lagoas/MS, 29 de agosto de 2018.

LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA NASCIBEM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BF01CF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (ITEM), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de saúde (laringoscópio, aspirador cirúrgico e monitor cardíaco), para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/09/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 29 de agosto de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:059D838C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 20.322/2018.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.322/2018.
Fundação de caráter científico e cultural: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E CULTURA – FAPEC
CNPJ: 15.513.690/0001-50
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível fundamental, médio e superior da Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS), com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme o Termo de Referência a Anexos.
Recursos Orçamentários: 0301.041220032.009 Secretaria Municipal de Administração – 33903948 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 50 – FR 100000, e no futuro a Dotação que a substituir.
Valor total Estimado da Despesa: R$.1.003.912,36 (um milhão, três mil, novecentos e doze reais e trinta e seis centavos), para até 3.000 (três mil) candidatos;
Data da Ratificação: 29/08/2018

Três Lagoas (MS), 29 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:BFC27FC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 443/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018. CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;
Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,
Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,
Considerando como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Concurso Público de Provas, conforme classificação Edital nº 009/2017, de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1974, Ano IX, págs. 73-84, de 14 de novembro de 2017 e posterior convocação mediante Edital SEMED nº 002/2018, de 22 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2026, Ano IX, págs. 98-110, de 30 de janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar professores para o segundo semestre do ano letivo e escolar de 2018, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.
Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.
Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.
Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 e suas alterações através da Lei Complementar Nº 034/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 29 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ___ Fls.___
Em: ___/___/2018

ANEXO I

PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL INDIGENA (PROF. DE APOIO)					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	**CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO**	**20**	**I**	**01/08/2018 A 20/12/2018**	**E.M. MITÃ RORY**
02	**FAUSTO GAONA BARBOSA**	**20**	**P.L**	**01/08/2018 A 20/12/2018**	**E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ**

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL						
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**DISCIPLINA**	**Período**	**Local de lotação**
01	**CLEITON AGUIAR DOS SANTOS RODRIGUES**	**27**	**II**	**GEOGRAFIA**	**01/08/2018 A 20/12/2018**	**E.M. JULIO MANVAILER**
02	**JUCELIA PAVÃO FLORES CORADINI**	**30**	**II**	**LINGUA PORTUGUESA**	**01/08/2018 A 20/12/2018**	**SEMED**

Amambai-MS, 29 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL).
Diário nº _____ Fls._____
Em: ___/___/2018

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0BA2425D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2571/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**27/08/2018**	**2571**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111268**									
NOME: **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **23.936.600/0002-42**			
ENDEREÇO: AV GOIAS									
MUNICIPIO: GURUPI			UF: TO						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	137	02.05	04	123	0003	2020	4.4.90.52.12	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.12						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Aparelhos e Utensílios Domésticos						02470/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					5.500,00		5.440,00	60,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE 01 AR CONDICIONADO PARA O SETOR DO CADASTRO NO PAÇO MUNICIPAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 07/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO01		LICITAÇÃO: 000003/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		5.440,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME									
23.936.600/0002-42									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:063195FD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1944

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								23/08/2018	1944
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 20015									
NOME: VENANCIO & SAMARA LTDA						CNPJ/CPF: 03.480.787/0001-24			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 3678									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					02438/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						75.218,24	1.393,20	73.825,04	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 056/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2438/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO045		LICITAÇÃO: 100056/18			Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		1.393,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
VENANCIO & SAMARA LTDA									
03.480.787/0001-24									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B85EB4B4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1945

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		24/08/2018	1945
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634			
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172	CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60		

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					02446/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						90.141,00	165,00	89.976,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO BOXER, PLACA HTO-3692 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2446/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO054		LICITAÇÃO100101/18:	Soma/Itens:	R$ 0,00	ValorEmpenhado		165,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5E9BD696

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1946

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/08/2018**	**1946**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02445/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					89.976,00		170,00	89.806,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO S-10 AMBULÂNCIA, PLACA HSH-2249 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2445/2018.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054			LICITAÇÃO: 100101/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		170,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7AE92BF8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1948

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/08/2018**	**1948**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	790	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02443/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					875,48		140,00	735,48
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO STRADA, PLACA HQH-8506 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA								

PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2443/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		140,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172							
21.981.969/0001-60							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F5F55E5B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1949

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/08/2018**	**1949**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**				CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19 1	14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02442/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				89.666,00			140,00	89.526,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO SIENA, PLACA HSH-3576 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2442/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		140,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172							
21.981.969/0001-60							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DBCB0F84

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1950

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**24/08/2018**	**1950**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**									
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02441/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.945,69		140,00	1.805,69	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO SPIN, PLACA NRZ-3074 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2441/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	140,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
FORNECEDOR							
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172							
21.981.969/0001-60							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EDC56925

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1951

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/08/2018**	**1951**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**						CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02440/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						89.526,00	165,00	89.361,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO DOBLO, PLACA HQH-6971 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2440/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		165,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:481DBEFE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1947

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/08/2018	1947
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634								
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172						CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02444/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						89.806,00	140,00	89.666,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO UNO, PLACA HQH-6967 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2444/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO:100101/18	Soma/Itens:	R$ 0,00		Valor Empenhado		140,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2272352D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1952

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		24/08/2018	1952
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634			
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172	CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60		

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					02452/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					89.361,00	165,00		89.196,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTEPRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO FIORINO, PLACA HSH-2247 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2452/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		165,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:546E94C2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1953

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/08/2018**	**1953**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02451/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					89.196,00		170,00	89.026,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO RANGER, PLACA NRZ-3076 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2451/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			170,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AFF61ACE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1954

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					CNPJ:11.291.694/0001-80	**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**24/08/2018**	**1954**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**							
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS							
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02449/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.805,69		140,00	1.665,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO FIESA, PLACA NRZ-3075 DO FUNDO MUNICIPAL DE								

SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2449/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054	LICITAÇÃO: 100101/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		140,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172	
21.981.969/0001-60	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:19974B7E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1955

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/08/2018**	**1955**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					02448/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					89.026,00	140,00	88.886,00	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO DOBLO, PLACA HSH-2254 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2448/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		140,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172	
21.981.969/0001-60	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:165A5040

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1956

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/08/2018	1956
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634								
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172					CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					02447/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					88.886,00	200,00	88.686,00	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO MINIBUS, PLACA OOH-9323 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2447/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		200,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172	
21.981.969/0001-60	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F607C2AF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1957

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/08/2018	1957
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634								
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172						CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	790	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02465/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						735,48	30,00	705,48
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO BROS, PLACA HRW-9299 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2465/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO:100101/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			30,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:20DD456F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1958

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/08/2018**	**1958**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**						CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	790	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE	DESPESA Manutenção e Conservação de Veículos						02464/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						705,48	30,00	675,48
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO YBR, PLACA HSH-3442 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2464/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO:100101/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			30,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E7155D4D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1959

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	OR - Ordinario	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		24/08/2018	1959
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634			
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172	CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60		

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	790	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.39.19	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					02463/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						675,48	30,00	645,48	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO YBR, PLACA HSW-3435 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2463/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18		Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		30,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor									
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172									
21.981.969/0001-60									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9A355C2E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1960

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/08/2018**	**1960**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	790	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02462/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					645,48		30,00	615,48
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO YBR, PLACA HRW-8859 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666,DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F.2462/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		30,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:79B3D667

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1961

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/08/2018**	**1961**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	790	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02461/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					615,48		30,00	585,48
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO XLR 125, PLACA HRQ-8859 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE								

REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2461/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		30,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172	
21.981.969/0001-60	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0E4859CC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1962

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/08/2018	1962
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634								
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172						CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					02459/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						88.686,00	170,00	88.516,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO S-10, PLACA OOU-9968 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEIN° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DEJULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2459/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado			170,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F27DA11

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1963

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/08/2018**	**1963**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**						CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02458/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						88.516,00	190,00	88.326,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO UTI, PLACA OOU-9970 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2458/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO:	100101/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		190,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F46AF4D8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1964

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/08/2018**	**1964**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02457/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.665,69		140,00	1.525,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO ONIX, PLACA OOU-9969 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2457/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		140,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal **d**e Saúde		
Fornecedor									
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172									
21.981.969/0001-60									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F94F540

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1965

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/08/2018	1965
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634								
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172					CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02456/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					88.326,00		165,00	88.161,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO DOBLO, PLACA NRL-8741 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2456/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		165,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:20095D2C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1966

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**24/08/2018**	**1966**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**			
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**	CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**		

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS 3	.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02455/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					88.161,00		165,00	87.996,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO DOBLO, PLACA NRL-8740 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2455/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		165,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172									
21.981.969/0001-60									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:31E12DB0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1967

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/08/2018**	**1967**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**						CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02454/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						87.996,00	200,00	87.796,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO MICROONIBUS, PLACA OOH-9290 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2454/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		200,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8C707943

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1968

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/08/2018	1968
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 110634								
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172						CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					02453/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.525,69	140,00	1.385,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO SPIN, PLACA NRZ-3078 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2453/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		140,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172							
21.981.969/0001-60							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4EE6FF38

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1970

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/08/2018**	**1970**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	778	02.11	10	304	0018	2118	3.3.90.39.99	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02450/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					168,01		140,00	28,01
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO SAVEIRO, PLACA HQH-7095, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2450/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		140,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172									
21.981.969/0001-60									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E3085211

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/2018

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/2018, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO USADO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **HIPPERBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **FELIPE DE MATTOS LACERDA**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo **para aquisição de 01 (um) veículo usado tipo ônibus rodoviário em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento na **Licitação Pública n.º 050/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 034/2018**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 de agosto de 2018, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Do objeto

A contratada efetuará a venda para a contratante do produto abaixo com suas especificações:

ITEM	**01**
VEÍCULO	Ônibus de fabricação nacional, tipo rodoviário.
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VALOR TOTAL	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CARACTERÍSTICAS MÌNIMAS	**FABRICAÇÃO:** Ano de fabricação e modelo 1995 ou superior. **MECÂNICA:** Motorização traseira, movido a diesel, potência de 300 cv ou superior, tração 4x2, turbo e intercooler, transmissão de 05 marchas a frente e 01 ré, direção hidráulica, freios a ar e estacionário e tanque de combustível com capacidade mínima de 300 litros. **CARROCERIA:** Modelo Busscar, com divisória, cor predominante branca, capacidade de 50 passageiros sentados, poltronas reclináveis modelo soft em tecido frontal e estofadas, com banheiro, frigobar, jogos de cortina, equipado com suspensão a ar, estepe, macaco, chave de rodas e com pintura e adesivo na cor padrão do município. **PNEUS:** Radiais sem câmara seminovos. **SEGURANÇA:** Possuir tacógrafo, extintor, cinto de segurança e demais equipamentos de segurança conforme determinação da legislação de trânsito vigente. **DOCUMENTAÇÃO CRLV E CVR:** Já licenciado em 2018, IPVA 2018 quitado, sem restrição, sinistro, recuperado, financiado e outros, ou seja, sem reservas. **GARANTIA:** De 180 dias para Motor, Câmbio e Diferencial. O veículo deve estar em excelente estado de conservação, conforme avaliação do servidor técnico responsável.

Do regime de execução, do fornecimento, prazo para a entrega e vigência contratual.
O produto descrito no Termo de Referência deverá ser entregue em local a ser definido pela contratante no Município de Aparecida do Taboado, sem quaisquer ônus adicionais, em prazo não superior a 30 dias a contar da data de assinatura do contrato.
A vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2018**, de conformidade com os interesses das partes.

Do valor do veículo e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** pelo fornecimento do veículo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, assim descritas:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária 150 e 208			
Ficha nº:	141	- Prefeitura Municipal	**R$ 60.000,00**
Unidade:	020204	- Aquisição de veículos para Prefeitura Municipal	
Funcional:	04.122.0004.1010.0000	- Equipamentos e Material permanente	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 00	
Código de Aplicação:	000 003		

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FELIPE DE MATTOS LACERDA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B462FB80

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2018.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE PÁ CARREGADEIRA CASSE W20B.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **NIVALDO RODRIGUES PRIOLI - ME**, por seu representante legal, o senhor **NIVALDO RODRIGUES PRIOLI,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviço de retífica de pá carregadeira Casse W20B, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na **Licitação Pública n.º 076/2018 – Pregão Presencial n.º 055/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 08 dias do mês de agosto de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O objeto do presente contrato é a seleção de empresa para **prestação de serviço de retífica de pá carregadeira Casse W20B – Placa HTO 3693**, nos termos do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

Da vigência
O presente contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2018**, contados da data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento e da alteração
O contratante pagará para a contratada o valor de R$ **11.000,00** (**onze mil reais**) para prestação de serviços.
Os valores detalhados dos serviços objeto deste contrato são os seguintes:

ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QTDE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	RETIFICAR MOTOR	SERV	1	R$ 3.911,23	R$ 3.911,23
2	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR	SERV	1	R$ 2.933,28	R$ 2.933,28
3	CAMISA W20B	UNI.	6	R$ 48,89	R$ 293,34
4	PISTÃO W20B	UNI.	6	R$ 244,44	R$ 1.466,64
5	JOGO DE ANEIS	UNI.	6	R$ 122,22	R$ 733,32
6	JOGO DE BRONSINA MANCAL W20B	UNI.	1	R$ 407,40	R$ 407,40
7	JOGO DE BRONSINA BIELA W20B	UNI.	1	R$ 195,55	R$ 195,55
8	JOGO DE JUNTA W20B	UNI.	1	R$ 260,74	R$ 260,74
9	BUXA DA BEILA W20B	UNI.	6	R$ 20,37	R$ 122,22
10	BOMBA DE OLEO W20B	UNI.	1	R$ 676,28	R$ 676,28
TOTAL				**R$ 11.000,00**	

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			**Valor Bloq.**
Nota de Reserva Orçamentária157			
Ficha nº:	469	- Prefeitura Municipal	**R$ 4.155,49**
Unidade:	020209	- Manutenção dos Veículos e Maquinas Departa..	
Funcional:	26.782.0013.2082.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 80	
Código de Aplicação:	000 000		
Nota de Reserva Orçamentária158			
Ficha nº:	473	- Prefeitura Municipal	**R$ 6.844,51**
Unidade:	020209	- Manutenção dos Veículos e Maquinas Departa.	
Funcional:	26.782.0013.2082.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Fonte Recurso: 0 1 80	
Código de Aplicação:	000 000		

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

NIVALDO RODRIGUES PRIOLI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:83CE2DE8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2018.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM DE PACIENTES NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratada, a empresa **ALVORADA HOTEL CG LTDA ME**, por seu representante legal, o senhor **HÉLIO APARECIDO DE SOUZA**, têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços em hospedagem de pacientes na cidade de Campo Grande/MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento **na Licitação Pública n.º 072/2018 – Pregão Presencial n.º 051/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 07 dias do mês de agosto de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O objeto do presente contrato é a seleção de empresa para **prestação de serviços em hospedagem de pacientes na cidade de Campo Grande/MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde**, nos termos do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Da vigência
O presente contrato terá vigência **de 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento e da alteração
Os valores detalhados dos serviços objeto deste contrato são os seguintes:

ITEM	**PRODUTOS**	**SERVIÇO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES-Disponibilidade de 04 Apartamento, devidamente equipados, contendo: ventilador, tv, banheiro dentro, com café da manhã, destinado a hospedagem de pacientes/acompanhantes que se encontram em tratamento de doenças neoplásicas, nas unidades Hospital São Julião, Santa Casa, Hospital Regional, Maternidade Cândido Mariano, Hospital Evangélico, CER, APAE, FUNCRAF, UCDB, Hospital Universitário e na unidade do Hospital de Câncer na cidade de Campo Grande/MS. Podendo utilizar dos serviços até 20 pessoas diariamente, com aluguel do valor mensal.	**12**	R$ 5.500,00	R$ 66.000,00
VALOR TOTAL			**R$ 66.000,00**	

O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária nº 197			
Ficha nº:	742	- Prefeitura Municipal	**R$ 27.500,00**
Unidade:	020211	- Manutenção e Opera. Das Ações da Média	

Funcional:	10.302.0018.2116.0000	-Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Fonte Recurso: 0 1 81	
Código de Aplicação:	000 000		

Considerando que o objeto contratado encontra-se previsto como atividades do PPA, os serviços que venham a serem executados nos Exercícios Financeiros posteriores, serão devidamente bloqueados, na medida da entrada em vigor de suas respectivas Leis orçamentárias.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/ Fundo Municipal de Saúde

HÉLIO APARECIDO DE SOUZA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0F9794A6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MARCIO GARCIA GALDINO,** e de outro lado, como prestadora(s) de serviço(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a prestação de serviço de lavagens de veículos, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 075/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 054/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 07 dias do mês de agosto de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
Da(s) prestadora(s)/fornecedora(s) de serviço(s)/peça(s):
A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 054/2018, foi a seguinte:
A empresa **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172 - MEI**, por sua representante legal, o senhor **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA**.
Do objeto
A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para a **prestação de serviço de lavagens de veículos, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS**, nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 054/2018, que passa fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos serviços, da apuração mensal e do pagamento
O valor dos serviços constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**MOTO**	SERV.	30	R$ 15,00	R$ 450,00
2	**PERUA VAN -** Lavagem simples	SERV.	40	R$ 40,00	R$ 1.600,00
3	**PERUA VAN -** Lavagem completa	SERV.	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00
4	**AMBULÂNCIA -**Lavagem simples	SERV.	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
5	**AMBULÂNCIA -** Lavagem completa	SERV.	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
6	**AMBULÂNCIA UTI -** Lavagem simples	SERV.	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
7	**AMBULÂNCIA UTI -** Lavagem completa	SERV.	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00
8	**MICRO ONIBUS -** Lavagem simples	SERV.	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
9	**MICRO ONIBUS** Lavagem completa	SERV.	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
10	**ONIBUS RODOVIÁRIO GRANDE -** Lavagem simples	SERV.	55	R$ 110,00	R$ 6.050,00
11	**ONIBUS RODOVIÁRIO GRANDE-** Lavagem completa	SERV.	22	R$ 160,00	R$ 3.520,00
12	**CAMINHONETE GRAND**E - Lavagem simples	SERV.	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
13	**CAMINHONETE GRANDE** - Lavagem completa	SERV.	10	R$ 50,00	R$ 500,00
14	**PERUA KOMBI** - Lavagem simples	SERV.	40	R$ 40,00	R$ 1.600,00
15	**PERUA KOMBI - l**avagem completa	SERV.	15	R$ 60,00	R$ 900,00
16	**ONIBUS ESCOLAR PEQUENO -**Lavagem simples	SERV.	80	R$ 80,00	R$ 6.400,00
17	**ONIBUS ESCOLAR PEQUENO-** Lavagem completa	SERV.	15	R$ 80,00	R$ 1.200,00
18	**CARRO PEQUENO (UNO, CORSA, FIESTA) -Lavagem simples**	SERV.	85	R$ 30,00	R$ 2.550,00
19	**CARRO MÉDIO (SAVEIRO, CURRIER, SIENA, POLO) -** Lavagem simples	SERV.	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
20	**CARRO GRANDE (SPIN, FREEMOM, TREAMBREAZER) -** Lavagem simples	SERV.	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
21	**CARRO PEQUENO (UNO, CORSA, FIESTA) -** Lavagem completa	SERV.	29	R$ 50,00	R$ 1.450,00
22	**CARRO MÉDIO (SAVEIRO, CURRIER, SIENA, POLO) -** Lavagem completa	SERV.	38	R$ 50,00	R$ 1.900,00
23	**CARRO GRANDE (SPIN, FREEMOM) -** Lavagem completa	SERV.	28	R$ 50,00	R$ 1.400,00
TOTAL					**R$ 52.420,00**

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 52.420,00 (cinqüenta e dois mil quatrocentos e vinte reais)**.

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABUAS CARRASCO
P/ Fundo Municipal de Assistência Social

MARCIO GARCIA GALDINO
P/ Fundo Municipal de Saúde

ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA
P/Prestadora(s)

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:AB00B187

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 032/2018, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 990/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para a Aquisição de Leite Integral, Leite Desnatado e Leite em Pó I e II em atendimento as demandas das Secretarias de Saúde e de Assistência Social do Município de Figueirão/MS.

Empresa Vencedora: ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
CNPJ: 70.361.472/0001-55
Valor Total: R$ 75.406,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
5009	LEITE PASTEURIZADO, DESNATADO, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	LEIT BOM	120	R$ 5,05	R$ 606,00
5010	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	AURORA	17000	R$ 4,40	R$ 74.800,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						**R$ 75.406,00**

Empresa Vencedora: PARANA GAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 08.975.645/0001-51
Valor Total: R$ 8.515,40 (Oito mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
7672	LEITE EM PÓ I - Fórmula Infantil com Ferro para Lactentes com Nucleotídeos, DHA, ARA, de 0 a 6 Meses - LATA C/400g. - Benefícios: - Composição única de nutrientes que promove uma microbiota intestinal com predominância de Bifidobacteria. - Adição de LC-PUFAs (DHA e ARA) para a modulação da resposta imunológica - Imunonutrientes protetores, favorecendo a função das células imunológicas intestinais Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro do leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B2, vitamina D, vitamina B1, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina, bitartarato de colina, inositol, L-histidina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *fonte protéica. ** óleo de peixe é fonte de ácido docosahexaenóico (DHA).	LT	APTAMIL PREMIUM	120	R$ 30,47	R$ 3.656,40
7673	LEITE EM PÓ I - Fórmula Infantil com Ferro para Lactentes com Nucleotídeos, DHA, ARA, de 0 a 6 Meses - LATA C/800g. - Benefícios: - Composição única de nutrientes que promove uma microbiota intestinal com predominância de Bifidobacteria. - Adição de LC-PUFAs (DHA e ARA) para a modulação da resposta imunológica - Imunonutrientes protetores, favorecendo a função das células imunológicas intestinais Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro do leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio,	LT	APTAMIL PREMIUM	100	R$ 48,59	R$ 4.859,00

	cloreto de potássio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B2, vitamina D, vitamina B1, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina, bitartarato de colina, inositol, L-histidina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *fonte protéica. ** óleo de peixe é fonte de ácido docosahexaenóico (DHA).					
VALOR TOTAL REGISTRADO						**R$ 8.515,40**

Empresa Vencedora: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.220.317/0001-40
Valor Total: R$ 1.471,00 (Mil e quatrocentos e setenta e um reais).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
7674	LEITE EM PÓ II - , a partir dos 6 Meses - LATA C/400g. leite em pó concebido para promover e facilitar a transição do leite matreno para uma dieta mais diversificada. Deve ser utilizado a partir dos 6 meses de idade e não tem qualquer risco de despoletar alergias. É um leite acidificado biologicamente, particularmente indicado em situações de digestões difíceis, provocadas por episódios de cólicas, obstipação e flatulência. A acidificação biológica confere uma ligeira acidez a que os bebés rapidamente se habituam. Uma mistura proteica adaptada para fornecer a quantidade certa de proteínas necessárias ao crescimento do bebé sem sobrecarregar os órgãos ainda imaturos.	LAT	APTAMIL PREMIUM 2	50	R$29,42	R$ 1.471,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						**R$ 1.471,00**

Valor Total Global: R$ 85.392,40 (Oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 29 de agosto de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:64B45450

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ABEXO 10 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Exercício: 2017	
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS					Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Balanço Geral - Exercício de 2017						
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985						
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA						
Cod.Red.	Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Realizada Acumulada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
6	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
5	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
4	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.000,00	12.228,14	0,00	3.771,86
3	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16.000,00	12.228,14	0,00	3.771,86
2	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	15.000,00	12.228,14	0,00	2.771,86
54	1.3.2.5.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	12.000,00	10.970,89	0,00	1.029,11
87	1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	3.000,00	1.257,25	0,00	1.742,75
56	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULAD	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
85	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
SOMA - FONTE			16.000,00	12.228,14	0,00	3.771,86
SOMA - SUBCATEGORIA ECONÔMICA			16.000,00	12.228,14	0,00	3.771,86
12	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
11	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	594.000,00	693.516,38	99.516,38	0,00
10	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	494.000,00	588.209,46	94.209,46	0,00
37	1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASS	494.000,00	588.209,46	94.209,46	0,00
74	1.7.2.1.34.10.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI	122.500,00	153.000,00	30.500,00	0,00
75	1.7.2.1.34.10.01	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	96.000,00	120.000,00	24.000,00	0,00
76	1.7.2.1.34.10.02	Piso Fixo de Méida Complexidade - MSE	26.500,00	33.000,00	6.500,00	0,00
78	1.7.2.1.34.20.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
79	1.7.2.1.34.20.01	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
81	1.7.2.1.34.30.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	203.000,00	220.675,00	17.675,00	0,00
83	1.7.2.1.34.30.02	Piso Básico Variável - SCFV	131.000,00	142.675,00	11.675,00	0,00
84	1.7.2.1.34.30.03	Piso Básico Fixo	72.000,00	78.000,00	6.000,00	0,00
92	1.7.2.1.34.40.00	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	8.500,00	27.699,73	19.199,73	0,00
93	1.7.2.1.34.40.01	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	8.500,00	27.699,73	19.199,73	0,00
94	1.7.2.1.34.50.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD	62.000,00	77.134,73	15.134,73	0,00
95	1.7.2.1.34.50.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	62.000,00	77.134,73	15.134,73	0,00
96	1.7.2.1.34.60.00	BLOCO DE GESTÃO DO ACESSUAS E BPC	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
97	1.7.2.1.34.60.01	Acessuas Trabalho	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
98	1.7.2.1.34.60.02	Benefício de Prestação Continuada - BPC	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
104	1.7.2.1.34.70.00	PROGRAMAS	0,00	49.700,00	49.700,00	0,00
105	1.7.2.1.34.70.01	Componete - Programa Primeira Infancia no Suas	0,00	49.700,00	49.700,00	0,00
20	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	100.000,00	105.306,92	5.306,92	0,00
65	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	100.000,00	105.306,92	5.306,92	0,00
67	1.7.2.2.99.53.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social- Dec. nº 13.111/11	100.000,00	105.306,92	5.306,92	0,00

SOMA - FONTE			594.000,00	693.516,38	99.516,38	0,00
SOMA - SUBCATEGORIA ECONÔMICA			594.000,00	693.516,38	99.516,38	0,00
99	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
100	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
101	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇOES	0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
102	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
103	1.9.2.2.99.00.02	Restituições FMAS	0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
SOMA - FONTE			0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
SOMA - SUBCATEGORIA ECONÔMICA			0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
SOMA - CATEGORIA ECONÔMICA			610.000,00	709.035,56	99.035,56	0,00
SOMA - TOTAL			610.000,00	709.035,56	99.035,56	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

EIZA NADILA BASSOLI
Sec. Mun De Assistencia Social

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:BF0FCE97

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Exercício: 2017	
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	1.220.000,00	1.220.000,00	709.035,56	-510.964,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	32.000,00	32.000,00	12.228,14	-19.771,86
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	32.000,00	32.000,00	12.228,14	-19.771,86
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.188.000,00	1.188.000,00	693.516,38	-494.483,62
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.188.000,00	1.188.000,00	693.516,38	-494.483,62
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.291,04	3.291,04
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	3.291,04	3.291,04
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.220.000,00	1.220.000,00	709.035,56	-510.964,44
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.220.000,00	1.220.000,00	709.035,56	-510.964,44
DÉFICIT (IV)	111.000,00	64.647,20	0,00	-64.647,20
TOTAL (V)= (III+IV)	1.331.000,00	1.284.647,20	709.035,56	-575.611,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.283.000,00	1.257.547,20	435.146,65	424.009,73	424.009,73	822.400,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000,00	72.267,20	0,00	0,00	0,00	72.267,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.173.000,00	1.185.280,00	435.146,65	424.009,73	424.009,73	750.133,35
DESPESAS DE CAPITAL	48.000,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00	27.100,00
INVESTIMENTOS	48.000,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00	27.100,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.331.000,00	1.284.647,20	435.146,65	424.009,73	424.009,73	849.500,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	1.331.000,00	1.284.647,20	435.146,65	424.009,73	424.009,73	849.500,55
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	273.888,91	285.025,83	285.025,83	-273.888,91
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.331.000,00	1.284.647,20	709.035,56	709.035,56	709.035,56	575.611,64

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

EIZA NADILA BASSOLI
Sec. Mun de Assistencia Social

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:3E51923F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 01/19/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira

Horário: a partir das 8:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Exame toxocológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
Audiometria, com laudo;
Videolaringoscopia, com laudo.

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Professor Nível II (0 a 3 anos e 11 meses)	SUELLEN FERNANDA DE SOUZA	52

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Professor de Educação Física	THIAGO BEVENUTE DOS SANTOS	25

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Professor L.E.M - Inglês	ANA LAURA LORENZONI DE OLIVEIRA	14
Professor L.E.M - Inglês	CAMILA NUNES HONORATO	15

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E8B37DF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2548/2018	**Credor:** 4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME			
Data: 16/08/2018	**Valor:** 8.731,20		**Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00**	
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL , PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Carne Pedaços Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfr	kg	16,73	165,00	2.760,45
Achocolatado em pó, pacote de 400 g Açúcar, cacau em pó, maltodextina, vita	Pacote	3,65	20,00	73,00
Amendoim cru sem casca pacote de 500 gramas, sem impureza, embalagem em p	Pacote	8,88	30,00	266,40
Amido de milho caixa de 1 kg, sem impureza, embalagem em perfeito estado, d	un	6,47	5,00	32,35
Bebida láctea, bandeja com 6 unidades 90g cada, sabor variados, leite pasteuriz	un	4,48	40,00	179,20
Creme de leite - Embalagem 200g, Creme de leite UHT, sabor suave, consistênc	Cx.	1,97	40,00	78,80
Groselha frasco de 900 ml, livre de impureza, pronto para o consumo e armazena	un	7,75	55,00	426,25
Mussarela pct de 4 kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenament	Pacote	74,97	1,00	74,97
Peixe - File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasita	kg	39,78	80,00	3.182,40
Presunto pct de 3 kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento	Pacote	48,48	1,00	48,48
Alface, MÇ padronizados, folhas fresca, sem substancias terrosas.	un	4,87	50,00	243,50
Doce de amendoim em tablete, tipo PE de moleque 60g, embalados um a um, e	Pacote	45,99	10,00	459,90
Doce de banana em tablete de 60 Gr, embalados um a um. Embalagem contendo	Pacote	45,99	10,00	459,90
	un	5,57	80,00	445,60

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:AD03C90C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: ADEMAR CLINICA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI -ME

ONDE SE LÊ:

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
9	PLANTÃO MÉDICO UPA	CONSULTAA	1500	R$90,000	R$135.000,00	R$1.620.000,00

LÊ SE:

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
9	PLANTÃO MÉDICO UPA	HORAS-DIA DE SEMANA	1500	R$90,00	R$135.000,00	R$1.620.000,00
9	PLANTÃO MÉDICO UPA	HORAS FINAL DE SEMANA E FERIADO	600	R$100,00	R$60.000,00	R$720.000,00

Sidrolândia-MS, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:62BA442D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: FRANCISCO ORLANDO DE FIGUEIREDO JUNIOR - ME

ONDE SE LÊ:

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
9	PLANTAO	CONSULTA	1500	R$90,000	R$135.000,00	R$1.620.000,00

LÊ SE:

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
9	PLANTÃO MÉDICO UPA	HORAS-DIA DE SEMANA	1500	R$90,00	R$135.000,00	R$1.620.000,00
9	PLANTÃO MÉDICO UPA	HORAS FINAL DE SEMANA E FERIADO	600	R$100,00	R$60.000,00	R$720.000,00

Sidrolândia-MS, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:507218B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: WORKMED MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

ONDE SE LÊ:

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
9	PLANTÃO MÉDICO UPA	CONSULTA	1500	R$90,000	R$135.000,00	R$1.620.000,00

LÊ SE:

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
9	PLANTÃO MÉDICO UPA	HORAS-DIA DE SEMANA	1500	R$90,00	R$135.000,00	R$1.620.000,00
9	PLANTÃO MÉDICO UPA	HORAS FINAL DE SEMANA E FERIADO	600	R$100,00	R$60.000,00	R$720.000,00

Sidrolândia - MS, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3AD02C45



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - DETALHADO MENSALMENTE 2017

CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI													Exercício: 2017	
JOSE SERAFIM RIBEIRO, 241, CENTRO, JARAGUARI/MS														
Legislativo														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
Anexo 1.1 – Demonstrativo de despesa com Pessoal – Detalhado mensalmente														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A JUNHO/2017														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (ÚLTIMOS 12 PROCESSA DOS (b)
	Julho/ 2016	Agosto/ 2016	Setembro/ 2016	Outubro / 2016	Novembro/ 2016	Dezembro/ 2016	Janeiro/ 2017	Fevereiro/ 2017	Março/ 2017	Abril/ 2017	Maio/ 2017	Junho/ 2017		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.219,86	74.946,52	88.346,49	74.863,39	75.051,73	75.586,06	459.014,05	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.219,86	74.946,52	88.346,49	74.863,39	75.051,73	75.586,06	459.014,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.219,86	74.946,52	88.346,49	74.863,39	75.051,73	75.586,06	459.014,05	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													662.316,72	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													662.316,72	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													459.014,05	69,30
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													39.739,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													37.752,05	95,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													35.765,10	90,00

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C523F99C